

Projeto: Construindo um Judiciário Responsivo: Projeto CAPES (CNJ)

Entrevistado: Mairan Maia

Entrevistadores: Tânia Rangel e Leandro Molhano

Data da entrevista: 30 de outubro de 2014.

Local: São Paulo - SP - Brasil

Transcrição: Ana Paula Nunes

Conferência de fidelidade: Izabel Nuñez

Revisão: Maria Elisa Rodrigues Moreira

Tânia Rangel - Primeiramente gostaríamos de agradecer a entrevista, o tempo do senhor e tudo. Começamos a entrevista pedindo que o senhor, vamos assim dizer, se qualifique. Nome completo, data de nascimento, filiação...

Mairan Maia - Bom, muito obrigado, inicialmente, pela oportunidade. Eu que agradeço por poder participar desse projeto, um projeto que eu reputo importante porque preserva a memória, uma coisa que em regra nós não temos, memória do nosso passado, zelo pelo nosso passado. Então parabênizo pelo planejamento e execução do projeto. Sou natural de Fortaleza, nasci no dia 6 de agosto de 1964. Lá fiz o meu estudo básico e a minha graduação também. Graduei-me em Direito pela Universidade Federal do Ceará e em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará. Fiz também à época habilitação em Administração Pública. Findos os cursos, vim então para São Paulo fazer mestrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi com essa exclusiva finalidade que vim para cá, em março de 1989, e aqui chegando comecei paralelamente a trabalhar e resolvi, então, fazer concurso para a Magistratura. Fiz concurso para a Magistratura Estadual e concomitantemente para a Magistratura Federal. Fui aprovado e exerci a Magistratura Estadual durante um curto período, em [19]92, tomei posse em junho de [19]92, exerci a Magistratura até outubro de [19]92, data da minha posse na Magistratura Federal, no dia 22 de outubro de 1992. Exerci a Judicatura Federal basicamente em São Paulo, mas também fui o instalador da Justiça Federal em Bauru e fui o seu primeiro titular em Bauru, depois removi-me para São Paulo. Durante o período em que fui substituto tive a oportunidade de judicar em algumas cidades do interior de São Paulo e no Mato Grosso do Sul. Ainda como juiz de primeiro grau fui vice-diretor do Fórum da Subseção Judiciária de São Paulo e, em janeiro de 1999, fui promovido pelo critério de merecimento ao cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. E foi nesta qualidade, como representante dos Tribunais Regionais Federais da 3ª Região que, em 2007, me inscrevi em um edital que a AJUF¹ abriu, à época o presidente da AJUF era o colega Walter Nunes [da Silva Júnior], que veio falar comigo e me perguntar se eu não teria interesse em ir para o

¹ Associação dos Juizes Federais do Brasil.

Conselho Nacional de Justiça. Pedi algum tempo para pensar, porque isso implicaria em mudar um pouco as minhas atividades, e concluí que seria um desafio que valeria a pena encarar. Então o meu nome não foi apresentado ao Superior Tribunal de Justiça, que é quem faz a seleção e a indicação, pelo Tribunal. Eu me inscrevi no edital aberto pela Associação dos Juízes Federais e a Associação, à época, encaminhou o nome dos inscritos ao STJ² e lá foi feita a seleção entre os colegas que se inscreveram das demais regiões. Não sei se indicados pelos seus respectivos tribunais ou também com base no edital da AJUF, e foi feita a seleção.

Tânia Rangel - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região chegou a indicar alguém?

Mairan Maia - Não, não.

Tânia Rangel - Durante o processo de tramitação da emenda que cria o Conselho Nacional de Justiça víamos que, de maneira geral, a Magistratura se punha contra, com medo que esse órgão criado viesse a representar um controle externo do Judiciário. Nesse momento ainda, ou seja, antes do nascimento do CNJ³, como o senhor se posicionava a esse respeito?

Mairan Maia - Olha, tenho por hábito não julgar aquilo que não conheço, então eu não tinha um posicionamento contrário. Eu achava que essa rejeição era muito mais, era fruto basicamente de duas posturas: uma primeira postura, a falta de conhecimento do teor, digamos assim, do teor de como estava sendo concebido o órgão e de como ele poderia agir, e dos seus poderes. Num segundo momento, um segundo fator que me leva também a justificar essa rejeição por parte do Poder Judiciário, por parte de alguns órgãos do Poder Judiciário, diga-se de passagem, é um certo comodismo e um receio de ser incomodado em algumas práticas que precisariam ser modificadas. E, em terceiro lugar, é uma crise de pensamento, em que acho que não se vislumbra o Poder Judiciário, muitas vezes por parte dos Tribunais, como um Poder único. Como um Poder integral, com um objetivo específico e próprio, devendo, portanto, agir de uma forma coordenada e planejada, mas sim como sendo cada Tribunal uma ilha isolada, um mundo próprio e particular, onde não se queria nenhum alienígena, nenhuma penetração de terceiros, de um fator desconhecido ou de um elemento desconhecido. Então creio que são essas três causas básicas que, à época, geraram esse mecanismo de rejeição. Mas isso ocorreu, deve-se frisar, pelo que percebi à época, principalmente no âmbito dos Tribunais Estaduais. No âmbito dos Tribunais Federais, como nós já temos um órgão comum, centralizador, que é o Conselho da Justiça Federal, nós já temos uma... de

² Superior Tribunal de Justiça.

³ Conselho Nacional de Justiça.

trabalhar em coordenação, nós não tínhamos tanta rejeição no que diz respeito às questões número dois e três que eu levantei.

Tânia Rangel - Quando o senhor faz o concurso para a Magistratura Federal, como era o concurso? Era um concurso nacional ou cada TRF⁴ fazia um concurso para a sua região? Como era?

Mairan Maia - Não, na época... sou do segundo concurso regional. Os TRFs, a partir da instalação de cada TRF, que ocorreu com a Constituição de [19]88, a instalação ocorreu em [19]89, cada Tribunal organizou o seu próprio concurso. Então o concurso era feito nos moldes e semelhanças do concurso atual. É o mesmo procedimento, quer dizer, era o mesmo procedimento basicamente, agora nós temos uma prova a mais, por força da resolução do CNJ, mas à época nós tínhamos uma primeira fase, que era uma prova objetiva de múltipla escolha com cem questões, em que a cada três erradas anulava-se uma certa. Esse mecanismo não existe mais, hoje em dia você tem uma prova objetiva de múltipla escolha também, mas você não tem mais esse critério de cada três erradas anularem uma certa. Segundo, você tinha duas provas escritas, uma primeira prova dissertativa de duas questões e depois uma prova de sentença e duas questões. Hoje você tem uma prova dissertativa, mas só passam para a prova de sentença, aliás, só fazem as provas de sentença aqueles candidatos que passam na prova dissertativa. E você tem, hoje, uma sentença cível e uma sentença criminal. À época você tinha uma única prova de sentença, que poderia ser cível ou criminal. Aprovado nas fases de provas escritas, então nós tínhamos a prova oral, que se processava também na mesma maneira que hoje. Com 24 horas de antecedência é sorteado um ponto, no qual estão discriminadas todas as matérias do edital, civil, constitucional, tributário, penal, processo penal, todas elas são distribuídas. Então você é sorteado e no dia seguinte você é arguido numa sessão pública pela Comissão, que tanto à época como no presente é composta por cinco membros. Três do Poder Judiciário, à época eram três Desembargadores, um representante indicado pelas universidades e um advogado indicado pela OAB⁵. Então esse era o concurso. No concurso da Magistratura Estadual era um pouco diferente, porque nós só tínhamos a prova escrita, que não era objetiva, era uma prova com questões abertas, mas perguntas simples, tínhamos depois uma prova de sentença com questões e a prova oral. Agora, a diferença básica e fundamental à época é que, enquanto na Magistratura Estadual todas as provas eram identificadas e você escrevia o nome nas folhas de resposta, na Magistratura Federal as provas não eram identificadas. Assim como é hoje, o mesmo sistema. Você é... há o caderno de questões e as folhas de resposta ou cartão de prova objetiva de resposta, que não eram e não são identificados ainda hoje. Depois de corrigidos é que é

⁴ Tribunal Regional Federal.

⁵ Ordem dos Advogados do Brasil.

feita (e era feita também) uma sessão pública de identificação das provas para saber quem tirou a nota e a quem pertence. À época, na Magistratura Estadual não era assim, as provas eram identificadas, e também tinha uma prova a menos, eram metodologias similares, mas com algumas particularidades. E o que fez o CNJ? Foi uma política do CNJ que uniformizou todas as provas de concurso, o que foi também uma medida bastante positiva.

Tânia Rangel - O senhor fez parte da Magistratura Estadual e da Magistratura Federal. Constitucionalmente sabemos que as atribuições são diferentes em cada uma. Na parte administrativa, o senhor chegou a notar alguma diferença?

Mairan Maia - Muita, muita.

Tânia Rangel - E qual?

Mairan Maia - Muita. Primeiro, na Justiça Estadual, apesar de os funcionários serem dedicados, esforçados, tecnicamente eles não têm o mesmo nível de preparo dos funcionários que encontrei na Justiça Federal. Porque aqui, na 3ª Região, particularmente, os funcionários são muito bem preparados. São pessoas com cursos superiores, com mestrado, são pessoas muito bem preparadas. Não estou dizendo que sejam melhores ou piores funcionários, estou me referindo à formação do funcionário. Na Justiça Estadual preponderava basicamente o funcionário de nível médio.

Tânia Rangel - Que não tinha ensino superior...

Mairan Maia - Na verdade era um funcionário formado na própria *práxis* do dia a dia forense. Você tinha muito esse profissional. Não digo que todos fossem assim, mas foi um profissional que encontrei com muita frequência. Também eram dedicados trabalhadores, diga-se de passagem. Fui juiz estadual em Itapevi e uma semana só em Itapecerica, e sempre tive um relacionamento muito bom com os servidores, respeitei e respeito muito o trabalho que eles exercem. Então há essa primeira diferença, da formação do funcionário, e uma segunda diferença também substancial, de natureza material, no aspecto administrativo propriamente dito, da estrutura desde o papel, à época não tinha computador, mas máquina, ou mesmo da estrutura das condições, de mesa, cadeiras, iluminação, segurança, estrutura do próprio fórum em geral. Na Justiça Estadual você trabalhava com uma defasagem muito grande de modernização em todos esses aspectos. Eram cadeiras antigas, às vezes quebradas, às vezes rasgadas, ou aqueles móveis antigos tradicionais, que parece que você vai adaptando de um lugar para o outro. Você comprou novo e vai usando velho até

acabar. Na Justiça Federal não, você já tinha móveis modernos, padronizados, anatômicos. Você tinha papel, como a Justiça Federal se informatizou muito antes da Justiça Estadual, em matéria de computação, de impressora... Quando vim da Justiça Estadual para a Justiça Federal, na Justiça Estadual você não tinha uma máquina elétrica. Na Justiça Federal todas as máquinas eram elétricas. Eram IBM⁶. Na Justiça Estadual era aquela Hamilton⁷, a maioria. Então, quer dizer, estou usando o parâmetro “máquina elétrica” para comparar a diferença entre uma e outra. Assim como mesas, escaninhos para os processos. Então a estrutura material da Justiça Estadual era uma estrutura bem mais, digamos assim, carente. Tanto que, em muitos fóruns estaduais, pelo que eu conversava à época com os meus colegas da Justiça Estadual, as prefeituras ajudavam na infraestrutura e no mobiliário em geral, na...

Tânia Rangel - Ajudavam também com os servidores?

Mairan Maia - Com os servidores também, com os servidores também. Com o servidor... pagava o aluguel... mas isso é comum, ainda paga o aluguel do imóvel onde o fórum funciona. Isso ainda hoje existe, mas pagava os servidores... eu me lembro que havia servidores pagos pela prefeitura, conseqüentemente não eram servidores concursados.

Tânia Rangel - Acho que ainda tem algumas, alguns casos assim no Brasil, não sei se...

Mairan Maia - Aqui eu não sei. Isso também era um fator diferencial na Justiça Federal, porque na Justiça Federal todos os funcionários eram obrigatoriamente concursados. À exceção do diretor de Secretaria, que é um cargo para o qual poderia ser indicado um bacharel em Direito que não fosse concursado. Mas, como regra geral, você não tinha pessoas trabalhando que não fossem concursadas, que não integrassem o quadro de pessoal da Justiça federal. Essa era outra diferença, ainda no aspecto humano.

Tânia Rangel - E na carga de trabalho?

Mairan Maia - Olha, tanto em um como no outro você tem cargas de trabalho muito grandes, porém diferentes. Na Justiça Estadual, a carga de trabalho maior que encontrávamos eram as audiências. Quer dizer, perdíamos muito tempo fazendo audiências. Não digo perdíamos, mas dedicávamos muito tempo do dia às audiências. Então você fazia 12, 15 audiências por dia. Às

⁶ Refere-se à empresa norte-americana International Business Machines.

⁷ Refere-se a tradicional marca de máquinas de escrever.

vezes, quando necessário, um dia em que a juíza titular adoeceu e faltou, eu era o substituto... Como a pauta de audiências estava atrasada, marcamos audiências simultâneas em duas salas. Só que ela faltou por que adoeceu, então as partes chegaram lá, com seus advogados, e tive que fazer as minhas audiências e as audiências dela, então nesse dia fiz 22 audiências, diversificadas, que foram de instrução de processo de homicídio à instrução de processo de... que envolvia menor, por prática de ato infracional grave, no caso também homicídio, um menor que tinha cometido homicídio. O outro era instrução de homicídio de adulto comum. Instruções de processo de responsabilidade civil, acidente de veículo... Eu me lembro que teve também questão relativa a separação, a divórcio, no final do dia chegou uma separação de corpos, eu tive que fazer uma audiência que era uma cautelar. Então muitos eram de natureza penal, principalmente, lesão corporal, furto e roubo. Então você tinha uma diversidade de matéria, num curto espaço de tempo e numa mesma sala, porque era uma vara acumulativa, na qual você tinha que estar apto a mudar do A para o Z, mudar de canal num minuto, e ser apto também a lidar com essas situações. Isso para mim foi muito bom, me deu um aprendizado muito grande. Quando eu, no meu primeiro dia de juiz estadual, cheguei lá, nunca tinha feito uma audiência penal, sempre advoguei no cível. Cheguei lá e o juiz: “olha, está aqui, você faz essas audiências”, então comecei fazendo audiência penal como juiz, sem nunca ter feito uma audiência penal como advogado, até porque eu atuava no cível como advogado. Eu nunca tinha atuado no crime como advogado. E você aprende, você vai aprendendo, você tem mais cuidado, no início você demora mais, mas depois a prática faz com que você seja mais célere com aquilo. Então isso me deu versatilidade para lidar com matérias diferentes em curtos espaços de tempo. Acho que esse preparo o juiz estadual tem, principalmente o juiz estadual do interior e de varas cumulativas. Pois, além das audiências, você tem as sentenças, as decisões interlocutoras. Como você não tem muito tempo para se dedicar às sentenças e às decisões interlocutoras, você procura nos penais, no curto espaço de tempo, eu fazia sentença no termo. Eu sentenciava imediatamente depois da audiência e isso faz com que você cometa mais erros mas, por outro lado, você julga o processo mais rápido. Então isso também, aos poucos, comecei a fazer, porque eu não tinha tempo hábil para me dedicar a sentenciar o processo, porque do horário em que eu chegava no fórum ao horário em que saía basicamente só me dedicava a fazer audiências. E, depois que acabava a última audiência, eu tinha que despachar o expediente do dia, incluindo o anexo das execuções fiscais. Eu tinha que despachar o expediente do dia. Então as sentenças que eu fazia em casa pela manhã, ou à noite, quando chegava, ou quando por milagre sobrava algum tempo no fórum, tinha que fazer datilografadas. Então você fazia sentenças mais curtas e procurava, literalmente, ir ao ponto da questão. Na Justiça Federal, o volume de processos, quando vim para a Justiça Federal, era maior. Mas o número de audiências era muito menor. Eu fazia uma, duas audiências por semestre. Porque as questões eram basicamente de direito, mas, em compensação, o

número de processos que demandavam análise de uma decisão liminar, era muito maior. Na Justiça Estadual havia poucos mandados de segurança, poucas cautelares. Quando cheguei à Justiça Federal, eram mandados de segurança, seis, sete, oito por dia, mais as cautelares. E aí você tinha que sentenciar e despachar e, por que as causas eram mais complexas juridicamente, tinha que dedicar um tempo maior à formulação da decisão e à construção da própria decisão escrita. Por isso me referi aos trabalhos quanto à intensidade, eu diria que saí da intensidade X para a mesma intensidade X. Agora, os trabalhos eram diferentes. Na Justiça Estadual demandavam menos construção jurídica, menos construção intelectual, vamos assim dizer, e mais uma análise do fato, “é isso e aquilo”. Na Justiça Federal não, eram questões em que você tinha que se deter para construir uma solução que fosse juridicamente, digamos assim, sustentada e fundamentada. Ainda porque os advogados que atuam na Justiça Federal de São Paulo são advogados bastante combativos e de escritórios grandes, então você lida com causas grandes, com advogados grandes, então você tem que dar uma decisão que seja realmente bem fundamentada. Você tem que estudar para dar aquela decisão, e são processos diferenciados, questões tributárias diferenciadas, atos administrativos diferenciados, licitações complexas, ações civis públicas, ações de improbidade... eu não tinha isso em Itapevi, eu tinha questões mais simples, roubo, furto, batida de carro, separação, ação de despejo, consignatória. São questões de juridicidade bem mais simples. Já do outro lado eu tinha questões mais complexas juridicamente, então precisava me inteirar melhor dessas questões, eram questões novas. São dois mundos completamente diferentes juridicamente, o mundo da atuação da Justiça Estadual e o mundo da Justiça Federal. As petições eram diferentes, eram petições grandes, os documentos que embasavam eram documentos que você também precisava analisar, precisava ver, a atuação da Fazenda Nacional também melhorou bastante, dos advogados. E você lidava também com uma quantidade de causas muito diversificadas, porque na época não havia varas especializadas aqui, não tinha vara especializada previdenciária, não tinha Juizado Especial. Então vim para uma vara cível aqui em São Paulo. Tomei posse da 18ª Vara Cível de São Paulo. Então você mexia com todas as causas de natureza cível, desde indenização...

Tânia Rangel - FGTS⁸, poupança...

Mairan Maia - FGTS, poupança, mandado de segurança para liberação de mercadoria, para expedição de CND⁹, para suspensão de exigibilidade de tributo, CPMF¹⁰, COFINS¹¹, PIS¹², contribuição social, IRPJ¹³, IRPF¹⁴...

⁸ Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

⁹ Certidão Negativa de Débito.

¹⁰ Contribuição Provisória sobre a Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (simplificada como Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF).

Tânia Rangel - Financiamento de casa própria...

Mairan Maia - Financiamento de casa própria. Questões que discutiam concursos públicos, questões que discutiam aspectos educacionais, que diziam respeito às universidades, porque são questões delegadas do poder federal, então são afetas à competência da Justiça Federal, então você também tinha essas questões...

Tânia Rangel - Havia questões ambientais também?

Mairan Maia - Questões ambientais também. Lembro que uma das primeiras ações que peguei discutia uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público, discutindo o chamado buraco negro da correção dos benefícios ou da não correção dos benefícios previdenciários durante um determinado período, e foi uma experiência também interessante, porque fui administrando essa ação e consegui fazer cumprir toda a ação, sem precisar sentenciar, por meio de negociação com o INSS¹⁵ e com o Ministério Público. O INSS pediu... deferiu uma liminar, eu me lembro muito bem, deferiu uma liminar condenando, aliás, o Ministério Público pediu para eu deferir uma liminar que condenasse o INSS a fazer o recálculo. Deferi uma liminar, mas não para condenar a fazer o recálculo, porque eu sabia que eles não iriam cumprir, mas para que eles me apresentassem um cronograma para fazer o recálculo e delimitassem o universo de segurados que era prejudicado, porque esse era um primeiro ponto, ninguém sabia qual era o universo. Depois, um cronograma para fazer isso. Então, durante a ação, fui trabalhando esses elementos, chegou a um determinado ponto em que o INSS tinha feito o recálculo de todos, e o Ministério Público pediu a extinção da ação. Quer dizer, não deferi o que foi pedido, mas isso possibilitou que a ação, o que foi objeto da ação, chegasse a um termo.

Tânia Rangel - Para que houvesse satisfação.

Mairan Maia - Que houvesse satisfação e, mais importante, que se evitasse o aumento do número de ações individuais que estavam sendo propostas com esse objetivo. Porque, com a divulgação da ação civil pública, as ações individuais pararam. Então você tinha ainda rescaldo da época de

¹¹ Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

¹² Programa de Integração Social.

¹³ Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

¹⁴ Imposto de Renda Pessoa Física.

¹⁵ Instituto Nacional do Seguro Social.

correção de poupança, você tinha ainda muito para decidir, como ainda hoje tem, compulsório de veículo, compulsório de moeda, questões que envolviam o IOF¹⁶. Então, são completamente diferentes da matéria da Justiça Estadual. E a quantidade também era muito grande. A 18ª Vara, quando cheguei, tinha dezoito mil processos em andamento. Quer dizer, hoje é um negócio inconcebível uma situação como essa.

Tânia Rangel - O senhor já disse que tinha contato com a AJUFE¹⁷, que é a Associação dos Juízes Federais, e tinha também contato com alguém da AMB¹⁸? Como o senhor lidava, a partir do momento que entrou na Magistratura, com a Associação dos Magistrados? Seja a AJUFE ou a AMB?

Mairan Maia - Olha, quando ingressei na Justiça Estadual, me filiei à APAMAGIS¹⁹ e ainda hoje sou filiado. Nessa ocasião me filiei à AMB, e ainda hoje sou filiado. E me filiei à AJUFE quando ingressei na Justiça Federal. Vejo o papel dessas associações de uma forma muito positiva, acho que as associações têm um papel fundamental, tanto no que se refere à luta pelos direitos dos magistrados como também pela melhoria e aperfeiçoamento da própria instituição. Creio que a AJUFE hoje, como uma instituição associativa, adquiriu uma dimensão nacional muito importante, é um elemento também de diálogo para fins de implementação de políticas, que é um papel que as associações adquiriram graças à legitimidade do trabalho que elas desenvolveram ao longo desses anos. A AJUFE hoje tem assento no Conselho da Justiça Federal, por exemplo, que é o órgão encarregado do planejamento e da organização da Justiça Federal, e participa diretamente da interlocução com o Ministério da Justiça, com o governo, participa de políticas públicas como questões relativas à conciliação, participa efetivamente disso. Então, creio que as associações acabaram ganhando um dimensionamento, também decorrente do aumento do papel do Judiciário, porque o Judiciário passou a ser visto pela população como um fator de implementação de direitos, de concretizador de direitos constitucionalmente previstos, e não apenas como aquele remédio que tenho que buscar quando alguém bate no meu carro e não que pagar.

Tânia Rangel - E o senhor acredita que essa mudança, do papel, ou da visão do papel do Judiciário pela população, de maneira geral, se dá com a Constituição de [19]88, um pouco antes, um pouco depois?

¹⁶ Imposto sobre Operações Financeiras.

¹⁷ Associação dos Juízes Federais do Brasil.

¹⁸ Associação dos Magistrados Brasileiros.

¹⁹ Associação Paulista de Magistrados.

Mairan Maia - Acho que depois, um pouco depois. Acho que é uma mudança que vai ocorrendo naturalmente, na medida em que o cidadão, principalmente no âmbito das políticas públicas, no âmbito dos direitos constitucionais e fundamentais, busca o Judiciário e consegue no Judiciário aquele direito que o administrador não dava, ou não deu.

Leandro Molhano - O senhor percebe também uma mudança na percepção ou na visão dos próprios juízes? Depois de 1988?

Mairan Maia - Sim, percebo. Mas, isso daí também é uma mudança que decorre da própria mudança da formação.

Tânia Rangel - Elabore um pouco mais para nós...

Mairan Maia - Da própria mudança da formação daquele que entra como juiz. Porque você entra, eu entrei em 1992, já estamos na Constituição de 1988 há quatro anos. Você já estudou algumas questões na faculdade, no mestrado, em especialização, que são desconhecidas para o integrante do Judiciário de antes da Constituição de 1988. Então, quando o novo candidato, o novo magistrado vem e assume o exercício da atividade jurisdicional, ele também já assume esse exercício com uma nova ótica. É por isso que estou dizendo que também foi decorrente dessa mudança da visão do próprio magistrado, mas é uma mudança, não estou dizendo que é positiva nem que é negativa, não estou valorando. Estou dizendo que é uma mudança decorrente da própria sistemática jurídica, que mudou. Mudaram as questões, no âmbito universitário, no âmbito acadêmico, e é claro que a academia, ainda hoje, é o polo de discussão de ideias, de difusão de questionamentos. Então, o juiz que vem, de forma geral, é um juiz que participa de atividade acadêmica. Ele está atento ao aspecto prático do dia a dia, mas ele está também atento às novas questões teóricas que surgem, aos novos questionamentos.

Tânia Rangel - E nesse ponto, o senhor sempre esteve também ligado à academia, não é?

Mairan Maia - Antes de ser juiz eu já era professor.

Tânia Rangel - E depois que entra na Magistratura? Na pesquisa que fizemos, identificamos que sua carreira no magistério começa na Universidade Federal do Ceará.

Mairan Maia - Do Ceará. Mas na época eu ainda era aluno, atuei como assistente do professor.

Tânia Rangel - Ah, certo. E quando o senhor veio para São Paulo para fazer o mestrado, o senhor assume também...

Mairan Maia - Um colega de mestrado me convidou para ser assistente dele numa disciplina de Processo Civil na PUC²⁰. Então comecei como assistente e depois vim a ter minha própria turma. E comecei na PUC como professor assistente, do quadro, professor auxiliar de ensino, contratado pela PUC, tudo direitinho, tudo regulamentar, em 1990, não, foi [19]90 ou [19]91. E entrei na Magistratura em [19]92.

Tânia Rangel - E o senhor continua na PUC até hoje?

Mairan Maia - Continuo na PUC até hoje. Acho que a atividade docente te participa, te permite uma renovação, e você tem contato com as pessoas mais críticas do mundo, as pessoas mais insatisfeitas e críticas do mundo.

Tânia Rangel - Os alunos.

Mairan Maia - Os estudantes da Faculdade de Direito. Então, se você conseguir lidar com eles, você está treinado para lidar com muitas dificuldades. Além disso, há outro aspecto muito importante. Eles te trazem uma certa modernidade, eles te atualizam, porque as necessidades vão mudando, as gerações vão mudando, então já são mais de 20 anos, já formei várias turmas, então você se atualiza naturalmente com o que está acontecendo, de bom e de ruim. De bom e de ruim. E também, graças a Deus, apesar de ser um professor exigente, eu consigo ter um bom relacionamento com os alunos, tanto que vários se tornam amigos. Depois que assumi turma, praticamente todas as turmas que concluo me convidam como professor homenageado, então é uma troca muito positiva, eu aprendo muito. Aprendo muito, não só preparando aula... porque você tem que sair da sua linguagem jurídica cotidiana, do dia a dia, e transferir para signos ou para uma linguagem que o estudante recém-ingresso na faculdade possa entender. Dou aula de Direito Civil e na PUC você acompanha a graduação do primeiro ano até o quinto ano. Então, no primeiro ano, quando o aluno entra, ele não sabe o que significa a palavra Direito. Se você falar em norma, ele não sabe o que é. Ele não vai entender, então você tem que aprender a traduzir as palavras de forma que aquela tradução seja captada, seja inteligível por parte dos alunos, até que eles tenham um vocabulário que permita a você falar de uma forma mais, digamos assim, costumeira com o vocabulário que você

²⁰ Pontifícia Universidade Católica.

trata no dia a dia. Mas isso só acontece lá pelo terceiro ano, terceiro ou quarto ano, antes disso não adianta. É uma brincadeira divertida, é interessante, como eu explico o princípio da legalidade em outras palavras? Como explico o que é negócio jurídico? O que é capacidade jurídica? O que é incapacidade jurídica? Ou, o que é erro? O que é dolo? Então, você traduzir o jurídico para uma linguagem que seja inteligível aos alunos é uma brincadeira interessante, você aprende a lidar muito com exemplos, aprende a ver quando o que você fala não é inteligível, quando as pessoas não percebem. Então, além desse outro aspecto, a atividade acadêmica também atua, para mim, como uma certa higiene mental. Me faz sair um pouco do ambiente de trabalho e abre mais o professor para o mundo, abre mais o juiz para o mundo, sabe. Então acho que como atividade complementar é essencial. E não é à toa que a Constituição Federal permite ao magistrado exercer exclusivamente a atividade acadêmica, acho que o legislador constituinte sabia que isso também repercutiria positivamente na sua atividade jurisdicional.

Tânia Rangel - Agora falando sobre o CNJ. O senhor é indicado pela AJUFE, acaba tendo a nomeação feita pelo STJ e vai para a sabatina no Senado. Como foi a sabatina? O senhor chegou a se preparar? Qual expectativa o senhor tinha?

Mairan Maia - O preparo da sabatina foi o tempo mais perdido que já tive na minha vida. [risos]

Tânia Rangel - Todo mundo fala isso, não é? Porque vai com uma expectativa que...

Mairan Maia - Não, primeiro sabatina não houve, na verdade foi uma sabatina coletiva, foi lido pelo relator o resumo do curriculum, você levantava e dizia o nome. Ninguém fez uma única pergunta e ninguém fez um único questionamento e ninguém fez absolutamente nada. Então [riso] eu me lembro muito bem, ainda hoje, me lembro muito bem, avisei meu pai, que assistiu a sabatina em casa, porque é televisionado lá na Comissão de Constituição e Justiça, me preparei antes, fui atrás, procurei ver outras sabinas. Olhe, para nada. Fui ao gabinete do relator antes, ele não estava lá [riso].

Leandro Molhano - O senhor acha que algumas perguntas devem, necessariamente, ser feitas numa sabatina, ou, se invertêssemos os papéis, o que o senhor acha que deveria ser perguntado a alguém que quer ser membro do Conselho Nacional de Justiça?

Mairan Maia - Ah, acho que teria. Mas, veja bem, o problema, e vou dizer, é que quando a pessoa é indicada para o Conselho Nacional de Justiça, não tem noção de como funciona. Não sabe o que

é, então é... e mesmo que tenha noção, a noção que tem não vai corresponder à realidade. A menos que seja alguém que já trabalhou lá, que já esteve lá, como é o caso de gente que está agora, que trabalhou como juiz auxiliar e depois foi indicado, então é uma pessoa diferente, mas isso é uma exceção, não é a regra geral. Mas acho que devam ser feitas perguntas relativamente àquilo que se supõe que o candidato conheça. Por exemplo, a atuação da sua Justiça, o papel da sua Justiça, as questões pertinentes ao trabalho que ele exerce. Acho que são perguntas justas, são perguntas corretas. Como ele pode aplicar aquilo no âmbito macro. Agora, você me perguntar sobre coisas, fazer perguntinha de algibeira não é o caso, não é o caso. Ou querer colocar o candidato ou o indicado numa situação constrangedora, também não é o caso. Acho que as perguntas devem ser dirigidas muito mais a oportunizar ao candidato mostrar seu potencial para trabalhar como conselheiro. Mais nesse sentido. Agora, uma sugestão que dou para o próprio CNJ é, ao formar uma equipe, fazer um preparo, um curso, explicar, dizer, sentar, mostrar: “olha, aqui funciona assim, aqui funciona assado, as comissões são essas, as políticas que o CNJ hoje tem são essas”. Nós fomos conhecendo isso ao longo do tempo, descobrindo isso às vezes até por acaso. Então você não pode chegar e perguntar a um candidato em relação à política que o CNJ tenha para proteção à segurança do Magistrado. Você vai perguntar a um advogado isso? Que é candidato ao CNJ? Ou vai perguntar questões relativas a servidores para um juiz de direito administrativo? Vai perguntar questões relativas à Justiça Estadual para quem vem da Justiça do Trabalho? Quer dizer, isso você não tem como fazer. Você não vai ter respostas.

Leandro Molhano - Uma curiosidade. O senhor relatou várias experiências que teve nas Justiças Federal e Estadual, e imagino que o senhor tenha aceito ir para o CNJ com algumas expectativas. O senhor tinha alguma agenda, alguma preocupação que achava que conseguiria levar adiante no CNJ? E o senhor se frustrou ou não se frustrou?

Mairan Maia - Lembra que falei, no início, que não julgava sem conhecer? Achei que se tivesse qualquer pretensão de fazer algo sem conhecer, sem saber onde estava entrando, eu iria me frustrar. Então, a minha primeira preocupação foi conhecer o CNJ. Saber como era. E conhecer, porque não basta você ter pretensões de querer fazer alguma coisa. Elas têm que ser factíveis e têm que ser factíveis no prazo que você tem. Então, não adianta chegar lá...

Leandro Molhano - E o tempo é curto, não é?

Mairan Maia - Dois anos. Quer dizer, não adianta eu chegar lá com sonhos ou querer mudar o Poder Judiciário porque não vou fazer nada disso. Então tenho que ver quais são as naquele

momento, o que está lá, porque já havia um trabalho iniciado, que eu possa fazer e me dedicar àquilo. E foi assim, foi com essa filosofia que eu fui.

Tânia Rangel - E o que o senhor conhecia do CNJ? O senhor disse que seria interessante que o CNJ fizesse uma apresentação, ou um curso, enfim, o que fosse, para mostrar...

Mairan Maia - De forma mais detalhada...

Tânia Rangel - O que é o CNJ...

Mairan Maia - Quem entra.

Tânia Rangel - Como ele enfrenta...

Mairan Maia - As dificuldades...

Tânia Rangel - As dificuldades, os desafios, e como foram enfrentados os desafios passados e como eles se colocam hoje. Nada disso era feito pelo CNJ, não é?

Mairan Maia - Não, nunca foi feito.

Tânia Rangel - O senhor passa, é aprovado pela sabatina, nomeado pelo presidente da República, toma posse, e como faz para conhecer o CNJ?

Mairan Maia - Você chega lá, tem uma salinha, uma mesa, uma cadeira e metade de um funcionário. Porque eu dividia o funcionário, o funcionário era um condomínio, dividia o funcionário com outro colega.

Tânia Rangel - O senhor dividia o gabinete? Na segunda gestão ele já era separado ou ainda dividia o gabinete?

Mairan Maia - Não, não, já estava separado. Eram salinhas bem pequenas, cabia a mesa, sua cadeira e duas cadeiras na frente, só isso. Os servidores ficavam numa sala, que era a sala dos assessores, todos ficavam numa sala só. Então quando você precisava, ligava ou chamava, vinha e você dividia o servidor com seu colega.

Tânia Rangel - No caso, o senhor o dividia com quem?

Mairan Maia - Com o meu colega da Justiça Federal de primeiro grau, o [Jorge Antônio] Maurique. Então, você chegava lá, não tinha quem fizesse uma ligação para você. “Liga para alguém”, não tem o “liga para alguém”, é você pegar o telefone e ligar. “Faz um ofício”, não tem o “faz um ofício”, é você sentar e redigir o ofício. São questões de expediente do dia a dia com as quais eu, na Justiça Federal, não precisava perder tempo. E lá eu tinha que perder tempo com isso. E tempo é...

Tânia Rangel - Quando o senhor vai para lá, como fica a situação aqui no TRF3? O senhor fica de licença ou continua recebendo alguns processos?

Mairan Maia - Não, não, continuo parcialmente. Me afastei parcialmente da jurisdição, da jurisdição da turma, e da sessão, mas continuei com a jurisdição do Órgão Especial. Na época eu era relator de uns casos criminais que tinham como réu um determinado juiz federal. Então eu tinha uns quatro processos dele, e não tinha como redistribuir esses processos. Então continuei no exercício da jurisdição das sessões do Órgão Especial. Então eu continuei participando, continuei com distribuição, atuando normalmente nos processos de competência do Órgão Especial. Mas me afastei, e à época, presidente do Tribunal, requeri que fosse indicado um auxiliar, e foi então indicado um auxiliar que me substituiu nos processos de competência da turma e da sessão.

Tânia Rangel - E o senhor ficava, no dia a dia, quando havia sessão do CNJ, indo de São Paulo a Brasília?

Mairan Maia - Não só quando tinha sessão. Eu procurava concentrar todo o trabalho durante a semana que passava em Brasília. Eu ficava regularmente de segunda a quinta-feira. Chegava de manhã cedo na segunda-feira, pegava o primeiro voo, e ia direto do aeroporto para o CNJ, revia os processos, via alguma pendência, via o que ia ser julgado numa sessão, atendia às partes, atendia ao advogado, participava da reunião administrativa, e no final do dia eu ia para o hotel. Pelas nove, dez horas da noite ia para o hotel. No outro dia voltava de manhã, em regra começava de manhã, tinha uma parte de manhã ou à tarde, e então eu ficava. E os trabalhos das comissões eu agendava todos para quarta e quinta-feira, retornava na quinta-feira à noite. E na semana subsequente ficava em São Paulo e trabalhava pela internet, preparava os votos, revisava, ou atendia pessoas daqui de São Paulo, para não terem que ir ao CNJ, atendia aqui também.

Tânia Rangel - O senhor chegava a usar também algum funcionário para ajudar no trabalho do CNJ?

Mairan Maia - Daqui do gabinete?

Tânia Rangel - É.

Mairan Maia - Não.

Tânia Rangel - Alguns conselheiros relataram...

Mairan Maia - Não.

Tânia Rangel - Porque a estrutura lá...

Mairan Maia - Não, eu não queria misturar as coisas. Logo que a gente chegou no CNJ, se percebeu obviamente que meio servidor não atendia. Nós tivemos o benefício de ter um servidor inteiro. Então [riso]...

Tânia Rangel - Isso se deu quando?

Mairan Maia - Uns três ou quatro meses depois. Já tínhamos mudado, porque quando assumi no CNJ ele ainda funcionava no Anexo I, no sexto andar, do Supremo Tribunal Federal. Depois ele mudou para o Anexo II. Isso se deu quando houve a mudança para o Anexo II, onde ele funcionou até recentemente. Nessa ocasião convidei uma funcionária minha, do gabinete, para ir comigo para o CNJ, mas a única coisa que ela fazia era CNJ, e o único funcionário do meu gabinete que cuidava de questões afetas ao CNJ era ela, mais ninguém. Nenhum outro funcionário jamais tratou de alguma questão relativa ao CNJ, quando muito eu pedia para fazer alguma ligação para assunto relativo ao CNJ, mas eu estava aqui, pedia à minha assessora para fazer alguma ligação. Mas processo, atender parte, só essa funcionária e eu. E depois um estagiário, tivemos também um estagiário.

Tânia Rangel - Aumentou a equipe.

Mairan Maia - Aumentou a equipe.

Tânia Rangel - E chegando ao CNJ, como foi conhecer os outros conselheiros? Houve uma reunião prévia para apresentação de todo mundo, como isso foi...

Mairan Maia - Nós nos conhecemos um pouco antes, houve um encontro informal, um pouco antes também para a sabatina, e depois foi organizado um jantar de posse. A posse foi coletiva e depois teve um jantar. Eu conhecia antes só o meu colega, o Jorge Maurique, era o único que eu conhecia.

Tânia Rangel - Ele era da...?

Mairan Maia - Da Justiça Federal de primeiro grau.

Tânia Rangel - Da Justiça Federal de Brasília, não é?

Mairan Maia - Não, na época ele estava em Santa Catarina. Hoje ele é do TRF da 4ª Região, de Porto Alegre. Então era a única pessoa que eu conhecia. Foi como conhecer novos amigos. Primeiro dia de aula, “muito prazer, vamos trabalhar juntos”, foi assim.

Tânia Rangel - Como era a relação entre vocês, entre os conselheiros?

Mairan Maia - De uma forma geral, muito boa. Era uma relação muito de camaradagem, de ajuda, de confiança, de respeito, mas, ao mesmo tempo, nós tínhamos as nossas posições, discutíamos, brigávamos, podia ter um ou outro que não se dessem muito bem, mas era uma situação isolada. De forma geral, o convívio era muito bom. Tanto que faz quatro, não, que ele é de 2007 a 2009, nós estamos em 2014... cinco anos. Eu ainda mantenho um contato muito próximo, muito aberto com vários colegas, que se tornaram meus amigos, o Altino [Pedrozo dos Santos], o Antônio Umberto [de Souza Júnior], mesmo o Joaquim [de Arruda] Falcão [Neto], o Técio [Lins e Silva], Andréa [Maciel Pachá], Felipe [Locke Cavalcanti] também, nós almoçávamos, o [José] Adonis [Callou de Araújo Sá], do MP²¹. Então, nós almoçávamos muitas vezes juntos, jantávamos muitas vezes juntos, coincidia de ficarmos também, às vezes, nos mesmos hotéis. Então isso nos aproximou muito e facilitou muito o trabalho. Tenho uma lembrança muito positiva do relacionamento com os conselheiros.

²¹ Ministério Público.

Tânia Rangel - E mudou alguma coisa na relação dos juízes e desembargadores aqui de São Paulo e do Mato Grosso com o senhor, durante o momento em que o senhor estava no CNJ e depois?

Mairan Maia - Não... Durante o momento em que eu estava lá fiquei um pouco mais distante, mais ausente dos acontecimentos daqui, mas não mudou nada, e todo mundo continuava me chamando de Mairan, Mairan antes e Mairan depois, não houve nenhuma alteração em relação a isso. Desde o substituto até, à época, o presidente do Tribunal.

Tânia Rangel - E a Comissão de Gestão e Estatística? Fale um pouco sobre essa Comissão. O que que ela tinha feito até então, como o senhor pega os trabalhos, o que se propõe a fazer, quem estava com o senhor nessa Comissão, como vocês trabalhavam...

Mairan Maia - Bom, inicialmente acho que seria interessante falarmos um pouco da distribuição de quem foi para cada Comissão.

Tânia Rangel - Sim.

Mairan Maia - Na verdade, numa reunião administrativa, a ministra Ellen [Gracie Northfleet] chegou, com uma folhinha com alguma coisa escrita, e depois nós percebemos, nós inferimos que eram as atuais Comissões existentes e, de acordo com o entendimento dela, quem deveria ir para cada Comissão. Então ela diz assim “Comissão de Gestão Estratégica e Estatística”, acho que era esse o nome. Aí falou no meu nome, que eu a iria presidir e também a comporiam o Antônio Umberto e o Joaquim Falcão. E falou “Comissão de Regimento Interno”, presidida pelo à época Corregedor, o ministro [Francisco] César [Asfor] Rocha, composta por mim e pelo colega Paulo Lobo. Então foi assim que integrei as duas Comissões.

Tânia Rangel - Então quando a ministra Ellen chega com a lista e os nomes das Comissões, não chega a haver uma oposição, alguém sugerindo “Ah, ministra, talvez eu ficasse melhor...”

Mairan Maia - Alguém ousaria divergir da ministra Ellen na nossa primeira reunião? A *lady*, aquela senhora tão educada, muito fina, é... coloca e pergunta depois se estão todos de acordo. Acho que se alguém levantasse a mão e dissesse “Eu não concordo”, iria apanhar de todos os demais. [risos]

Tânia Rangel - E como foi o trabalho nessa Comissão? Vamos falar primeiro dessa Comissão de Gestão de Estratégia e Estatística e depois falamos da do Regimento Interno.

Mairan Maia - Olha, foi um trabalho extremamente gratificante, me sinto muito orgulhoso de ter trabalhado nessa Comissão. Foi um trabalho também que me aproximou muito, no aspecto tanto pessoal quanto profissional, do Joaquim Falcão e do Antônio Umberto, que eram os outros membros da Comissão. Nós tínhamos diálogos e visões mais ou menos complementares. Não me recordo de em nenhum momento ter havido alguma discussão ou algo mais incisivo entre nós três. Quando um não concordava, geralmente a opinião da maioria prevalecia. Mas eram poucas as ocasiões em que não havia unanimidade em relação aos trabalhos. Basicamente, eu dirigia os trabalhos e pedia a colaboração em atividades específicas a um ou a outro. Então o primeiro dos trabalhos que nós fizemos foi o “Justiça em Números”. Esse trabalho se deu da seguinte forma: um dia depois de sessão, numa quarta-feira, a ministra Ellen pediu para que permanecêssemos em Brasília, porque iria ser feita a apresentação do que é hoje o “Justiça em Números”, mas é a segunda versão. Na hora que o à época Secretário começou a fazer a apresentação, com dez minutos comecei a questionar os números. Comecei a dizer que aqueles números estavam errados, não era aquilo, que havia indicadores que não tinham suporte para permitir uma quantificação. Por exemplo, um indicador que refletia custo de processo, perguntei: “Mas como foi obtido esse indicador do custo do processo?”. “Pegou o número do orçamento do Poder Judiciário e dividiu pelo número de processos”, quer dizer, pelo amor de Deus! Você está esquecendo que os precatórios estão no orçamento do Poder Judiciário, o que pouca gente sabe. Então precatório não entra em custo de processo.

Tânia Rangel - Mas entra no orçamento.

Mairan Maia - Entra no orçamento do Poder Judiciário. E a maior parte do orçamento do Poder Judiciário é precatório, uma coisa que ninguém sabe. E isso não estava discriminado. E comecei a apontar uma série de inconsistências e irregularidades, e outros colegas também. De modo que a conclusão foi: “Não pode ser divulgado isso. Esse trabalho não está correto, não está bom. Vai provocar muito mais uma celeuma, os dados que passam, primeiro não são dados corretos, segundo, são dados distorcidos, terceiro, não melhoram a imagem do Poder Judiciário e nós não podemos, na nossa primeira, digamos assim, publicação oficial da Gestão, fazer um trabalho que seja criticável desse jeito”. Então primeira solução: não se divulga, suspende. Então o que se faz: nós vamos retrabalhar todos os números. Então foi o trabalho, o primeiro trabalho que a Comissão fez. E como nós fizemos isso: até então vinha muito de cima para baixo, o CNJ pedia o número ao Tribunal, o

Tribunal mandava e o CNJ trabalhava. Mas os tribunais não tinham cultura, não tinham preparo, nem para entender o que era um indicador nem para saber como buscar aquele número. Como, o que é “processo novo”, o que que ele entendia por “processo novo”, por exemplo. Por parte, qual o conceito de “parte”, como se dimensionava “parte” para fins estatísticos? Então era parte autora ou parte réu ou cada um dos autores, cada um dos réus? O processo novo é processo novo só quando ele entra na Justiça, quando ele chega no Tribunal? O que é?

Leandro Molhano - Só uma dúvida: não havia nenhum tipo de glossário de...

Mairan Maia - Os glossários eram imprecisos.

Leandro Molhano - Eram imprecisos... então podia haver interpretação em cada...

Mairan Maia - Em cada local.

Tânia Rangel - E havia também o problema de, por exemplo, você ter uma sessão... que cada Tribunal, na época, tinha o seu próprio nome...

Mairan Maia - Uma linguagem própria. Então veja, cada Tribunal, eu pedia laranja e um mandava abacaxi, outro mandava pera, outro mandava mamão, outro mandava banana, e um mandava laranja. Mas mandava laranja lima. E no meio vinham alguns limões. Então, não tinha como se aproveitar aquele trabalho. E era um trabalho concentrado, feito de cima para baixo, só que a linguagem que o CNJ estava usando, os Tribunais não entendiam. Os números, os dados, eram errados, não porque os Tribunais quisessem, mas por que eles não sabiam... nunca ninguém pediu. Então agora você pede uma quantidade de dados imensa, quem é que vai coletar esses dados? Quem é que vai mostrar esses dados aqui em São Paulo? Quem no Tribunal de Justiça vai coletar todos os processos novos que entraram na Justiça Estadual de São Paulo?

Tânia Rangel - Ainda mais na Justiça Estadual de São Paulo, em que havia três sistemas que não se falavam.

Mairan Maia - Então você não vai fazer isso, não tem como fazer isso. Então o que nós fizemos: resolvemos organizar um seminário, em São Paulo, em São Paulo não, em Brasília, para estabelecer um diálogo com os Tribunais. Nós fizemos isso segmentado por categorias. Um dia destinado aos

Tribunais Regionais Federais, um dia destinado aos Tribunais Estaduais, e um dia destinado aos Tribunais do Trabalho.

Tânia Rangel - Houve para a Justiça Militar? Não?

Mairan Maia - Não, a Justiça Militar era muito pequena, acho que a Justiça Militar... Porque tem a Justiça Militar Estadual, e a Justiça Militar Federal veio quando vieram os Tribunais Federais, mas era muito pequeno, 200 processos, não repercutia. Então, a gente mostrou, durante esses três dias, os números que cada Tribunal mandou e o que significavam aqueles números. Isso gerou um choque, porque os tribunais não sabiam ou diziam que não era aquilo que acontecia. Então isso nos permitiu trabalhar os números que foram enviados e corrigir as inconsistências. Muitos tribunais não mandaram os dados porque não tinham entendido o que estava sendo pedido. Tanto que se você pegar o primeiro “Justiça em Números”, há vários tribunais que não respondem aos indicadores. Porque eles não entenderam o que estava sendo pedido. Então esse primeiro Seminário Justiça em Números teve por única finalidade mostrar aos tribunais a informação que eles deram e qual seria a consequência daquela informação. A partir daí nós estabelecemos um prazo para correção das informações, e trabalhamos com os tribunais. Todos os tribunais mudaram os números.

Tânia Rangel - E a partir do momento em que vocês estão solicitando informações do Tribunal em relação aos números de pessoal, de processo, tramitação...

Mairan Maia - Orçamento...

Tânia Rangel - Falta de organização, orçamento, tudo, qual a maior dificuldade que você sentia no Tribunal? A impressão que temos é que o Poder Judiciário, até a criação do CNJ, tinha uma preocupação mais, vamos assim dizer, processual, de julgar o processo. Ele recebe o processo, analisa, julga e pronto, não preciso ter uma operação...

Mairan Maia - Eficiência administrativa.

Tânia Rangel - Exato, a gente não sente isso como uma preocupação dos Tribunais...

Mairan Maia - Não. É correta a sua visão.

Tânia Rangel - E no momento em que vocês mostram isso para o Tribunal, fico imaginando que provavelmente muitos presidentes de tribunais que estavam ali ficavam pensando: “como é que vou fazer isso?”...

Mairan Maia - É, mas não foi só assim que fizemos. Pedimos os números, mas também fizemos uma outra coisa. Porque não adianta eu pedir o número à Justiça Federal, à Justiça Estadual e à Justiça do Trabalho, se elas não falarem a mesma língua. Então demos um prazo para que os números fossem corrigidos, mas fizemos paralelamente outro trabalho. Qual foi o trabalho? Primeiro, dentro dos próprios Tribunais Regionais Federais, não existia uniformização em relação a conceitos e indicadores, então nós fizemos também três grupos de estudos. Um composto por todos os Tribunais Regionais Federais, para uniformizarmos todos os conceitos e todos os indicadores. Depois de uniformizado isso, devia-se rever os números enviados pelos tribunais. Isso eles faziam ao mesmo tempo. Segundo, no âmbito da Justiça Estadual. Como eram muitos tribunais, nós pegamos os mais representativos e os que já tinham melhor desenvolvimento em questões de estatística, como o Tribunal de Justiça de Sergipe, que era um Tribunal muito bom em matéria de estatística, havia um matemático lá, um rapaz de um trabalho muito bom. O Tribunal de Justiça do Amazonas também fazia. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Então nós fizemos um grupo de 10 ou 12 Tribunais de Justiça para uniformizar os conceitos, a mesma coisa. E o mesmo trabalho foi feito na Justiça do Trabalho. Eu me ocupei dos Tribunais Regionais Federais e da Justiça Estadual e o Antonio Umberto da Justiça do Trabalho. Nós fizemos então umas três ou quatro reuniões presenciais, com os representantes de cada Tribunal, e colocamos que não era só o funcionário, porque o funcionário responsável pelo setor de estatística, na maioria dos casos os tribunais não tinham, e pegavam um funcionário do setor administrativo para responder àquela demanda, e ele não tinha um vocabulário jurídico. Então nós fizemos esses três grupos compostos por funcionários e juízes do Tribunal. Eles faziam por videoconferência, ou pela internet, um trabalho prévio, e nós fizemos acho que duas ou três reuniões presenciais, com cada grupo, para uniformizar aquelas questões que eles, entre si, não tinham conseguido uniformizar. Depois que nós uniformizamos o vocabulário ou a linguagem dos Tribunais Regionais Federais, a linguagem dos Tribunais de Justiça e a linguagem dos Tribunais do Trabalho, nós fizemos um grupo único composto por representantes de Tribunal Regional Federal, Tribunal de Justiça e Tribunal do Trabalho para então uniformizar a linguagem. Isso foi feito durante uns seis ou oito meses, e durante esse período, quando nós uniformizamos tudo isso, levamos uma proposta de atualização da resolução, implementando todos esses conceitos, todos esses indicadores, e diga-se de passagem, o CNJ também teve muita culpa nisso porque havia conceitos e indicadores que estavam errados. Simplesmente o indicador ou o conceito não permitia alcançar o número que se pretendia ou o objetivo que ele deveria

dimensionar. Então esse foi um trabalho prévio feito. Então os números daquele “Justiça em Números” foram todos corrigidos, praticamente não sobrou nada, e então, quase um ano depois, foi que ele saiu. Ela já foi lançado no segundo “Seminário Justiça em Números”, feito para apresentar o trabalho conjunto dos tribunais e o resultado desse trabalho, que foi a correção dos números, e desde então foi que ele, digamos assim, entrou nos trilhos, e hoje é uma ferramenta de pesquisa indispensável para quem queira estudar o Poder Judiciário, sendo utilizado em toda e qualquer sabatina, por exemplo, ou em estudos que prevejam o aumento orçamentário, destinações orçamentárias, políticas públicas que envolvam o Judiciário ou o acesso à Justiça. Agora, para que isso fosse possível, a primeira coisa que tivemos que trabalhar foi a mentalidade das pessoas, fazendo com que... antes disso, a Comissão propôs e o Plenário aprovou uma resolução criando um núcleo de estatística em cada Tribunal. Foi criado, mas foi uma proposta também em comum acordo com os próprios tribunais, como fruto dessas reuniões, dessas discussões, pois eles pediam um amparo normativo para que na estrutura do Tribunal houvesse um núcleo de estatística, para que houvesse a possibilidade de se criar aquilo sem discussões internas, sem brigas internas.

Tânia Rangel - E essas brigas internas ocorreriam por que...

Mairan Maia - Porque os tribunais brigam com muita frequência e com muita facilidade. Por problemas de visões, às vezes de colegas de administração que entendiam que o Tribunal não deveria criar um órgão a mais dentro da administração, não deveria deslocar um funcionário a mais para isso, ou simplesmente por que há gente que quer ser do contra. Então as brigas eram as mais variáveis possíveis, mas eram situações que os próprios tribunais traziam e pediram, tanto que foi conversado, foi feita a proposta, primeiro numa sessão administrativa, depois todo mundo concordou, e eu como presidente da Comissão apresentei um projeto de resolução para se criar um núcleo de estatística dentro de cada Tribunal, que era também uma forma de o CNJ ter um canal único com quem conversar, porque cada Tribunal delegava essa função a uma pessoa diferente, ora era o secretário, ora o diretor do departamento administrativo, ora o diretor da distribuição, ora... cada Tribunal tinha um interlocutor diferente, e cada interlocutor tinha dificuldade para falar aquela linguagem, e para falar a mesma linguagem você tem que ter interlocutores que trabalhem com aquela nomenclatura.

Tânia Rangel - Uma profissionalização maior.

Mairan Maia - Uma profissionalização maior dentro dos tribunais. Então isso foi indispensável para que houvesse o desenvolvimento do Justiça em Números, e vários tribunais já tinham, como o Tribunal de Justiça de Sergipe.

Leandro Molhano - Na sua percepção, os tribunais entendiam esse objetivo maior, vamos dizer assim?

Mairan Maia - Não, não entendiam. Antes do primeiro “Seminário Justiça em Números”, eles não sabiam para que mandavam os números. Eles não tinham ideia, achavam que aqueles números eram mandados mais como uma forma de prestação de contas, como se faz como um TCU²², entendeu? Como TCU, como Tribunal de Contas, era mais para fins de fiscalização, ou para fins de registro, e não para fins de criação de um instrumento de radiografia do Poder Judiciário, porque é a isso que se propõe o Justiça em Números, a ser uma radiografia do Poder Judiciário e a fornecer mecanismos e elementos para traçar uma política para o Poder Judiciário.

Leandro Molhano - Então esse primeiro Seminário foi uma espécie de sensibilização à inovação...

Mairan Maia - Foi, e de conhecimento, de diálogo. Nunca eles tinham sido convidados a participar. Então muita gente tinha medo de mandar os números por que não sabia o que seria feito com eles.

Tânia Rangel - Não, eu sei, a gente sabe que isso, hoje ainda, é provável que exista um pouco.

Mairan Maia - Então, precisamos mostrar. O interessante é que nós agrupamos por ramos do Poder Judiciário e você tem lá os cinco Tribunais Regionais Federais, e se um que manda todos os indicadores, não há motivo para os outros também não mandarem. E acontecia. “Então, escuta, porque que o da 4ª manda e o da 2ª e da 3ª não mandam?”. “Então, como é que você chegou a esse número, muito melhor que o meu? Como é isso, se a nossa realidade é a mesma?”. Então isso serviu para aproximar mais os tribunais, para profissionalizar mais os tribunais em relação ao trato com os números, e para facilitar o diálogo e a comunicação do CNJ com os tribunais, seja identificando um interlocutor permanente, seja uniformizando a linguagem e precisando os conceitos e os números que se queria identificar. Na Justiça Estadual também foi importante, pois quando fizemos isso, agrupamos os Tribunais de Justiça em três grandes categorias: os grandes, os médios e os pequenos. De modo que um pequeno não pudesse se sentir injustiçado quando comparado aos tribunais

²² Tribunal de Contas da União.

grandes. Os tribunais grandes quais são? São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná... Tribunais pequenos: Alagoas, Sergipe, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba... Então, quando você via que o Tribunal de Justiça de Sergipe conseguia todos os indicadores, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte dizia: “não, mas eu também posso fazer isso”. Provocava uma certa...

Tânia Rangel - Competição positiva.

Mairan Maia - Competição positiva. “Mas eu também faço isso, ah, não fiz porque não sabia, não entendi”. Então nós passamos a ter uma colaboração muito grande por parte dos tribunais, no fornecimento dos números e na construção dos indicadores. Por isso também foi feito, não adianta, nós não podemos somente dizer “queremos tal indicador, com tais conceitos”, se lá na ponta não tenho quem saiba colher os números. Pois não sou eu quem vai colher os números, verificar os números. E também, paralelamente a isso, nós entramos em contato com a Comissão que estava desenvolvendo a tabela de uniformização judiciária, para incluir na tabela os indicadores que precisávamos e facilitar a coleta dos números. Isso foi feito em conjunto com a Comissão, e depois nós participamos também das reuniões dessa Comissão para poder inserir fases ou excluir fases ou permitir que, diretamente, com pequenos comandos, eu tivesse do sistema os dados que preciso, por exemplo, quantos recursos interpostos, quantos embargos de declaração, essas questões todas. Um exemplo muito simples que pode ilustrar isso é o conceito de “processo extinto”: alguns tribunais consideravam extinto o processo quando o juiz sentenciava, outros quando o Tribunal julgava a apelação, outros quando o processo baixava para o primeiro grau. Então eram conceitos completamente diferentes. Nós procuramos uniformizar e fizemos usando essa metodologia, primeiro fazendo o Seminário, mostrando os dados que cada Tribunal tinha dentro do seu ramo de atividade, depois formando os grupos de estudo para uniformizar a linguagem entre os integrantes do ramo e depois, por fim, esse último grupo formado com representante de todos os ramos. Nesse participavam os representantes do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que a Justiça do Trabalho em matéria de estatística sempre teve um desenvolvimento maior, eles sempre se dedicaram mais a isso. A Justiça Federal correu um pouco atrás e, no final, a maioria dos Tribunais Estaduais, com algumas exceções. O Rio de Janeiro tinha, Sergipe como já frisei, São Paulo não tinha praticamente, o Rio Grande do Sul tinha um pouco. Mas foi feito esse trabalho, isso melhorou muito a interlocução com os presidentes de Tribunal. Os presidentes perderam o medo também do papel do CNJ, que deixou de ser o bicho papão, já que eles estavam sendo convidados para ajudar no trabalho, eles não estavam sendo convidados para levar puxão de orelha, então isso mudou muito, melhorou muito.

Tânia Rangel - Essa parte para nós é importante, a relação que o CNJ tem com os outros tribunais no Brasil. E nesse ponto, o que sempre vemos na história do CNJ é que, num primeiro momento, ele surge com certa resistência dos Tribunais, principalmente na primeira gestão, o único Tribunal a que o CNJ não se dirige para cobrar ou para pedir informação é o STF, o Supremo Tribunal Federal, mas em relação aos outros, eles se sentem, na hierarquia administrativa, abaixo do CNJ. Antes dessa relação de colaboração, como o senhor via essa relação do CNJ com os tribunais?

Mairan Maia - Olha, vou ser muito franco...

Tânia Rangel - O senhor fazia parte do Tribunal antes de ir para o CNJ, não é?

Mairan Maia - É, mas o CNJ era muito novo, e no início ele se dedicou mais aos Tribunais Estaduais, porque os Tribunais Regionais Federais já não tinham os problemas que os estaduais estavam tendo, há muito tempo. E tinham também já um órgão de controle, que é o Conselho da Justiça Federal, de uniformização.

Tânia Rangel - Esses problemas que o senhor diz que a Justiça Estadual tinha e que a Justiça Federal não tinha, cite uns dois ou três exemplos para nós...

Mairan Maia - Questões, por exemplo, de concursos, de servidores, de funcionamento, de orçamento... Sabe... esse tipo de situação. Então esse foi um trabalho feito pela Comissão de Gestão. Paralelamente a esse trabalho, quando a ministra Ellen saiu e entrou o ministro Gilmar [Ferreira Mendes], nós tivemos a oportunidade de trabalhar com os dois, o ministro Gilmar veio imbuído de uma visão muito positiva do CNJ e trabalhou bastante, vendo o CNJ como um órgão de planejamento do Judiciário, uma concepção que reputo correta, compartilho da mesma visão. Então ele queria fazer um encontro de planejamentos do Poder Judiciário. Ele convidou na época uma juíza do Mato Grosso para cuidar desse tema. E como eu era o presidente da Comissão, fiquei também naturalmente incumbido de cuidar desse tema. E o tema...

Tânia Rangel - A juíza do Mato Grosso era quem?

Mairan Maia - Ai...

Tânia Rangel - O senhor se lembra do nome dela?

Mairan Maia - Puxa, agora me deu um branco...

Tânia Rangel - Quando o senhor se lembrar, passe para nós, que talvez nos interesse entrevistá-la.

Mairan Maia - Ela ficou pouco tempo, acho que era Gabriela. Gabriela Aknud, acho... Acho que o nome era esse, Gabriela. Moça muito dedicada ao trabalho, que fez um planejamento, queria fazer o encontro do Poder Judiciário, e na verdade qual era a preocupação do Poder? Do encontro do Poder Judiciário? Primeira coisa, despertar os tribunais para a noção de que eles não eram ilhas separadas que agiam independentemente, mas que cada um compunha uma unidade do Poder Judiciário, que era um todo, e que então havia a necessidade de que todos agissem de uma forma planejada e coordenada. Agora, mais uma vez, queria fazer isso de cima para baixo. Era uma questão que, pelo exemplo do Justiça em Números, que já estava em andamento, sabíamos que não funcionaria. Qual vai ser a finalidade do encontro dos representantes do Poder Judiciário? Que ainda hoje ocorre, Primeiro Encontro Nacional, hoje está no sétimo ou oitavo. Então seria organizar, planejar o primeiro, muito bem. Acho que a primeira coisa tinha que ser feita era mapear e ver as diferenças e dificuldades, como é que se faz isso? Então a Gabriela, me lembro que ela chegou com o planejamento, ia passar uma consulta para cada Tribunal, depois ia marcar uma reunião, depois ia fazer isso, visitar cada Tribunal... sei que olhei o cronograma dela e disse: "Gabriela, na metade do teu cronograma aqui, o nosso mandato já se encerrou. Não pode, Gabriela, não dá para ser assim, você tem que abreviar as coisas, você não pode ficar dando dois meses, ou ficar fazendo isso. Não dá, você tem...". Tínhamos um ano para fazer, porque foi, quase...

Tânia Rangel - Foi desse encontro que surgiram as famosas metas, não é?

Mairan Maia - Exatamente. Primeira coisa, se é o primeiro, temos que fazer uma radiografia. Dentro da radiografia, temos que propor objetivos a chegar. O que a gente vai melhorar dentro daquela radiografia. Agora, para que essa radiografia seja fidedigna e para que a gente aproveite o encontro, que vai durar um ou dois dias, precisamos ser bastante objetivos e ter segurança em relação aos números daquilo que vamos apresentar. Então, mais uma vez, nós dividimos o Brasil em oito ou nove grupos e estabelecemos alguns pontos que deveriam ser abordados por todos os tribunais. Como o Brasil é grande e como o número de grupos também é grande, também convidei todos os conselheiros a participarem das reuniões e a presidi-las. Pois não dava para viajar, presidir todas essas reuniões e, paralelamente a isso, cuidar dos trabalhos e dos processos e participar das sessões, você tem que dividir o trabalho. Então, nós criamos os grupos de preparação para o Encontro Nacional. Eu fui a três ou quatro, o Antônio Umberto foi, o Joaquim foi, o Maurique foi, a

Andrea foi. E como a gente fazia? Para diminuir os custos, reuníamos os grupos de acordo com os tribunais da região geográfica. Então, na região Norte, nós fizemos um em Belém do Pará e o outro no Amazonas, o Amazonas pegou o Acre, Roraima, Rondônia... E Belém do Pará pegou Piauí, Maranhão, Mato Grosso, Tocantins... não, Tocantins veio para Brasília... Então nós fazíamos uma reunião com todos os tribunais e os representantes dos tribunais daqueles estados, Estaduais, Federal e do Trabalho. Por exemplo, em Recife há Tribunal Regional Federal, então vai participar. Aqui também houve reunião, foi no TJ²³, foram o presidente do TRT²⁴, do Tribunal de Justiça de São Paulo... aqui foi só São Paulo, porque São Paulo é um mundo à parte, foi só São Paulo.

Tânia Rangel - Mas contando com o TRF 3, não é?

Mairan Maia - Contando com o TRF 3. Teve no Rio de Janeiro, que foi no Tribunal de Justiça, lá foram Minas [Gerais], Espírito Santo, Rio de Janeiro. E você tinha os três Tribunais do Trabalho, TRF, os três Tribunais de Justiça, os Tribunais de Justiça Militar. Então você tinha sempre uma média de oito ou nove tribunais, também não mais que isso, para poder permitir a interlocução. Como material prévio, elaboramos uns formulários, umas questões e uns dados que cada Tribunal deveria levar para a reunião. Nela trabalhamos esses dados, aprofundamos, ouvimos cada Tribunal, registramos o que cada Tribunal queria, o que cada Tribunal considerava importante como meta. Depois de concluídos todos esses processos de reuniões, nós sistematizamos e uniformizamos o resultado de cada uma das reuniões para apresentar no primeiro seminário, Primeiro Encontro do Poder Judiciário, justamente para dizer que as metas, ou para mostrar que as metas ali apresentadas, ou aprovadas, não eram metas impostas pelo CNJ, mas metas surgidas de um consenso, ou de um trabalho conjunto, com os tribunais. E nós organizamos isso e o Primeiro Encontro foi feito em Minas Gerais. Me lembro que fiz a abertura e a exposição disso e depois, durante os dois dias de trabalho, houve participação dos outros tribunais, de outros conselheiros em relação a temas específicos, mas fiz a apresentação geral e me lembro muito bem que, na apresentação geral, usei para ilustrar o que se pretendia: era a imagem de uma orquestra sinfônica, onde cada músico tem sua aptidão própria, mas, se o violino desafinar, vai comprometer toda a música do conjunto. Ou se for o violoncelo, o tambor, o saxofone, o oboé, qualquer instrumento, ele tem que ser tocado, tem que ser apresentado dentro do conjunto e de acordo com a mesma diretriz. A partir daí se procurou apresentar uma primeira visão do Poder Judiciário como uma unidade composta de várias unidades menores, no qual a conduta e a eficiência de cada uma delas vão repercutir no todo. Foi essa a síntese da primeira mensagem que procuramos transmitir, fazendo com que fosse não só

²³ Tribunal de Justiça.

²⁴ Tribunal Regional do Trabalho.

viabilizada, mas também conscientizada a participação efetiva de cada Tribunal e a necessidade da colaboração de cada um para que o todo melhore.

Leandro Molhano - Esse tipo de estratégia foi definido pela Comissão?

Mairan Maia - Foi, foi, foi.

Tânia Rangel - E que dificuldades a Comissão esperava encontrar e não encontrou, quais ela esperava encontrar e encontrou?

Mairan Maia - Na verdade, as grandes dificuldades... Primeiro, a grande dificuldade é que você não tinha um roteiro. A primeira reunião foi feita em Belém do Pará, eu procurei ver, nenhum Tribunal tinha respondido, nós tínhamos pedido que, se possível, nos mandassem antes. Nenhum Tribunal tinha respondido antes, cheguei para a reunião sem saber o que ia encontrar e fui ouvindo cada Tribunal, sistematizando, e no final do dia consegui fazer mais ou menos isso naquela reunião e perguntei se todos concordavam com aquela conclusão, e todos concordaram. Então todos saíram dali valorizados. E a mesma metodologia passamos para cada um dos conselheiros que acompanhavam a reunião e sempre fazíamos assim: eu ia, ou pedia para ir um conselheiro comigo ver como era, para depois ele conduzir ou fazer esse trabalho de transmissão. Em Brasília, quem fez foi o Antônio Umberto, que já estava lá. Sentei, trabalhei com ele, conversei com ele sobre a reunião, como era para fazer, mas a cada reunião o que sentíamos é que as coisas fluíam mais naturalmente, mais facilmente. Mas a grande dificuldade foi que você não tinha um roteiro, não tinha um manual a seguir, não tinha um “ah, e se der errado agora, o que é que eu faço?”.

Tânia Rangel - Era experimentação pura, não é?

Mairan Maia - Era experimentação pura. Você não tinha tempo para testar nem cabedal teórico para buscar, vou buscar auxílio teórico onde? Dentro de quê? Você tinha era um trabalho, o Joaquim Falcão estava vendo o que víamos lá e ele nunca disse: “Não, isso aqui a gente pode buscar da GV”, isso aqui... não teve, era experimentação pura mesmo, essa foi uma grande dificuldade. E o bom foi que deu certo, foi um trabalho construído e que, no final, acabou tendo uma repercussão muito positiva, tanto que ainda hoje você tem os Encontros Nacionais. Nós, nesse curto espaço em que o ministro Gilmar esteve lá, fizemos dois, o Primeiro e o Segundo, mais o Justiça em Números, mais o Primeiro Seminário e o Segundo Seminário do Justiça em Números. Então foi um trabalho

que, dentro da Comissão, foi feito com muita satisfação, com muita dedicação, e fico orgulhoso porque é um trabalho que subsiste ainda hoje.

Tânia Rangel - E quem fazia essa interlocução dos tribunais com vocês? Por exemplo, imagino que no Justiça em Números...

Mairan Maia - O DPJ. O Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Tânia Rangel - Isso dentro do CNJ?

Mairan Maia - Dentro do CNJ.

Tânia Rangel - Certo, e na parte dos tribunais, o presidente, por exemplo, imagino que na questão do... para pensar estrategicamente o Judiciário...

Mairan Maia - Não, não, não, perdão.

Tânia Rangel - ... talvez...

Mairan Maia - Agora deixe eu especificar. No âmbito do Justiça em Números, quem fazia a comunicação, dia a dia, quem tirava as dúvidas, quem trazia, recebia os números, quem questionava os números era o DPJ – o Departamento de Pesquisas Judiciárias –, em que na época trabalhavam principalmente o Fábio Mirto, que era o chefe, a Ana Paula, a Fernanda, que ainda hoje está lá. Era um pessoal muito dedicado, muito bom, entre outros, só não estou me lembrando agora assim de cabeça. O Fábio Mirto participou bastante desse trabalho de sedimentação de conhecimento. Então, por parte do CNJ, o DPJ, e no âmbito dos tribunais, aquela unidade de estatística que criamos lá atrás.

Tânia Rangel - E essa unidade de estatística, ela era feita com matemáticos, estatísticos, pessoas com esse grau de...

Mairan Maia - Nem em todo lugar, não, não...

Tânia Rangel - Então devia ser uma loucura, imagino.

Mairan Maia - Praticamente em meia dúzia de Tribunais você tinha um estatístico ou um matemático, na maioria dos casos não. Eram funcionários que acabaram, por uma questão ou outra, gostando de trabalhar com aquilo e trabalhavam com aquilo.

Tânia Rangel - E tinha alguém ligado ao Direito para fazer essa tradução ou era o CNJ que fazia essa tradução para eles?

Mairan Maia - Não, essa comunicação do dia a dia era feita diretamente com eles, lembra-se que naqueles grupos a gente colocou um funcionário e um juiz? Então, esse juiz também acabava fazendo o papel de apoio para solucionar a dúvida do funcionário e era um apoio local, um apoio ao qual o funcionário poderia ter acesso. Eu me lembro que no Tribunal de Justiça do Ceará foi o Mário, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foi o [José Guilherme Vasi] Werner, que depois foi conselheiro. Ele participou das reuniões do grupo da Justiça Estadual e também depois do grupo uniformizador, como juiz indicado pelo Tribunal de Justiça.

Tânia Rangel - Entendi. E para pensar estrategicamente, você já tinha o envolvimento dos presidentes dos tribunais? Ou ainda...

Mairan Maia - Não, aí sim, para pensar estrategicamente fizemos aquelas reuniões com os presidentes dos tribunais. Ali é que foram definidos previamente, ou nas reuniões de grupo, as maiores dificuldades e os maiores objetivos, e como chegar a esses objetivos. Depois tudo isso foi sistematizado, mas isso foi feito com os presidentes dos tribunais, nessas reuniões preparatórias, e depois foi apresentada a sistematização no Primeiro Encontro Nacional. A partir de então, ainda hoje creio que segue assim, quem define essas metas é o CNJ. Acho que nesse aspecto está faltando um pouco mais de participação dos tribunais para eles definirem as metas que querem.

Tânia Rangel - Nesse caso de definições de metas, uma análise que temos é que você tem diferenças de olhares, no dia a dia mesmo da Justiça, entre magistrados de Primeira Instância e magistrados de Segunda Instância.

Mairan Maia - Mas não se colocava.

Tânia Rangel - Nesse ponto não se fazia distinção...

Mairan Maia - Não, não...

Tânia Rangel - Entrava tudo no mesmo...

Mairan Maia - Não, não se colocava, era o Tribunal...

Tânia Rangel - E os magistrados de Primeira Instância tinham alguma forma de interlocução ou não? Era sempre via presidente?

Mairan Maia - Não, a forma de interlocução que eles tinham era na participação nessas reuniões das Comissões. Agora, nas reuniões preparatórias para o Encontro Nacional, em todas elas participava o presidente ou o vice-presidente.

Tânia Rangel - E na Comissão de Regimento Interno?

Mairan Maia - Bom, a Comissão de Regimento Interno... Na verdade, o CNJ não tinha Regimento Interno, tinha uma Resolução, mas era algo que havia sido apresentado quando ele foi criado.

Tânia Rangel - Em 2005.

Mairan Maia - É, em 2005. Então não era bem um Regimento Interno do Tribunal, porque não foi, digamos, fruto da maturação do próprio CNJ. Tinha essa Resolução, e a primeira Comissão já tinha deixado um anteprojeto de Resolução. Como o ministro Cesar era o presidente da Comissão, então a iniciativa do trabalho de Comissão era toda dele. Na época ele não ficou muito tempo na Corregedoria, enquanto ele ficou, deu mais atenção às questões da Corregedoria. Quando entrou o ministro Gilson [Langaro] Dipp, que também assumiu naturalmente a presidência da Comissão do Regimento Interno, foi que o ministro Gilson Dipp quis dar andamento ao projeto. Nessa ocasião, a gente da segunda composição já tinha quase 10 meses, 11 meses de trabalho lá, e percebia claramente que aquele anteprojeto não atendia mais às nossas necessidades. Você tinha que criar novas categorias processuais, novos procedimentos, tinha que estabelecer mecanismos de distribuição, criar e definir as competências de conselheiro, se as questões que poderiam ser decididas monocraticamente, as hipóteses de admissibilidade de recurso, as atuações e responsabilidades de cada Comissão. Então nós começamos a fazer uma análise junto aos conselheiros do que era preciso para cada Comissão funcionar, do que ele reputava importante para que fosse disposto no Regimento Interno. E o ministro Gilson Dipp começou a coordenar esse trabalho. Então, a partir da coordenação dele, nós passamos a trabalhar anteprojetos. Fizemos uma

primeira versão, que distribuímos para todos os conselheiros, todo mundo fez suas críticas e sugestões. Posteriormente todas as sugestões foram sistematizadas, e fizemos uma segunda versão. É claro que a Comissão sentava, discutia, analisava, acolhia, não acolhia, rejeitava, então fizemos isso acho que até uma terceira versão. Mas cada ponto a Comissão trabalhou artigo por artigo. E o ministro Gilson gostava de fazer esse trabalho. Quem o ajudava também era um colega extremamente competente, extremamente trabalhador, o doutor [Manoel Lauro] Volkmer de Castilho, assessor do ministro Dipp na Corregedoria. O ministro Dipp participou desse trabalho e definia as tarefas muito facilmente, muito objetivamente: “Você cuida disso, você cuida disso, você cuida daquilo, no dia tal a gente tem uma reunião e você tem que apresentar o resultado. Você apresenta o resultado daquela parte que você foi relator, mas você também tem que se manifestar no trabalho dos outros”. Sei que um belo dia entendemos que estava pronto o Regimento, ele apresentou o Regimento ao plenário e ele foi aprovado.

Tânia Rangel - E pode-se dizer que esse Regimento parte da experiência que cada um tinha no Conselho?

Mairan Maia - Sim.

Tânia Rangel - Ele não é apresentado logo que ele assume o mandato, não é?

Mairan Maia - Não, não, ele foi trabalhado aos poucos. Foi prevista, por exemplo, a questão da conciliação, questão de sustentação oral, que eram problemas que nós tínhamos...

Tânia Rangel - A questão da vice-presidência, entre aspas, foi prevista?

Mairan Maia - Não, não...

Tânia Rangel - Por que não se conseguiu chegar a um consenso? Como foi?

Mairan Maia - Não, não. Vice-presidência do CNJ?

Tânia Rangel - É, porque isso era um problema desde a primeira gestão, já havia um debate...

Mairan Maia - Na verdade, o que se entendeu foi que na ausência do presidente, responderia o Corregedor, que é o ministro do STJ. Na ausência do ministro do STJ, o ministro do TST²⁵.

Tânia Rangel - Então vai seguindo a ordem...

Mairan Maia - É, é. Iria seguindo... Agora, várias questões, como problemas com sustentação oral, tempo de sustentação oral, quem pode fazer sustentação oral, foram aspectos trazidos da nossa experiência. Por exemplo, o Técio achava que a experiência da Justiça do Trabalho, em que havia pedido de sustentação oral, o relator podia dizer: “olha, vou votar favoravelmente, então pode dispensar a sustentação oral”. Fui vencido, eu disse: “bom, você está antecipando seu voto antes da pessoa fazer a sustentação oral?”. Mas era uma experiência bem-sucedida na Justiça do Trabalho, eu fui vencido e ficou prevista essa possibilidade no Regimento. Então, o tempo de sustentação oral, quem pode fazer sustentação oral, as questões que poderiam ser decididas monocraticamente também ficaram previstas. Outro aspecto muito importante que vimos que atrapalhava muito o funcionamento do CNJ eram as miudezas.

Tânia Rangel - Por exemplo?

Mairan Maia - As brigas entre João e Pedro, o funcionário tal que não conseguiu remoção para a Vara tal, entra no CNJ e quer que o CNJ resolva o problema da vida dele. O CNJ não está lá para resolver problema de funcionário, se foi removido ou não. O CNJ está lá para pensar o Judiciário como macro, porque se você ficar resolvendo os detalhes, não consegue ver o todo e não se dedica ao todo. Esse trabalho institucional é o trabalho mais importante do CNJ. E verificávamos que havia muitas questões de ordem pessoal, de ordem individual...

Tânia Rangel - Mas essas questões não chegariam ao CNJ em razão de uma certa...

Mairan Maia - Se elas tivessem uma repercussão...

Tânia Rangel - Por uma incapacidade ou impossibilidade, talvez, de se resolver *in loco*?

Mairan Maia - Não...

Leandro Molhano - Então a minha pergunta é como resolver essas questões...

²⁵ Tribunal Superior do Trabalho.

Mairan Maia - O problema é que a pessoa não se conformava com o indeferimento, e acabava transformando o CNJ numa instância recursal de decisão administrativa de todos os tribunais, quando esta não é a finalidade constitucional dele.

Leandro Molhano - E como vocês fizeram para...

Mairan Maia - Por exemplo, antes, questões que envolviam servidores deveriam ser trazidas ou decididas no âmbito da Justiça do Trabalho, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou pelo Conselho da Justiça Federal.

Tânia Rangel - E no âmbito estadual?

Mairan Maia - No âmbito estadual não havia esse órgão. Então você tinha que ver se era uma questão que teria repercussão para os outros tribunais ou para a coletividade. Era muito comum o sindicato vir, o sindicato brigava com o presidente do Tribunal, vinha para o CNJ, e você ficava numa briga política entre o sindicato dos servidores e o presidente do Tribunal. Então você tinha que ver, a questão, ela teria que ser decidida pelo CNJ ou não?

Tânia Rangel - E o que faria ela ser decidida pelo CNJ?

Mairan Maia - Ser algo comum aos demais tribunais.

Tânia Rangel - Como o CNJ ficava sabendo, porque teria que ter outro caso, ou

Mairan Maia - Não, não, não. Por exemplo, formação de Oficial de Justiça. Oficial de Justiça precisa ter nível superior ou não precisa ter nível superior? No âmbito da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, é obrigatório. No âmbito dos Tribunais de Justiça, cada um tratava de um jeito. Ou então funcionamento de fórum, direitos de natureza individual, como fruição de férias, indeferimento de pedido de remoção de uma Vara para outra, o CNJ não estava lá para isso, nem está para isso. O servidor tem que se conformar com a decisão do Tribunal, ou daqui a pouco o CNJ acaba desautorizando os tribunais, assumindo para si um papel que não é dele e inviabilizando um papel dele, porque todos os funcionários do Poder Judiciário vão bater lá porque tiveram suas férias indeferidas. Então, sendo questão que afetava o funcionamento do Poder Judiciário de uma forma

geral, a gente levava para o Plenário. Sendo questão de natureza meramente individual, então indeferia liminarmente. Você tinha que selecionar, senão não cuidava do que interessa.

Tânia Rangel - E também o Regimento permitia que isso pudesse ser feito...

Mairan Maia - O Regimento permitiu que isso pudesse ser feito. Porque antes você não tinha um amparo normativo, e o Regimento...

Tânia Rangel - E sem o amparo normativo, a pessoa podia recorrer para o Plenário, não é?

Mairan Maia - Recorrer para o Plenário. E também a delimitação daquilo que podia ser objeto de recurso para o Plenário.

Leandro Molhano - O senhor considera que essa foi uma das medidas mais importantes do novo Regimento?

Mairan Maia - Ah, penso que sim. Porque separou o joio do trigo, separou aquilo que interessa daquilo que não interessa. Ou, pelo menos, permitiu que se pudesse separar. O que estávamos verificando é que cuidávamos de questões que, na verdade, não diziam respeito ao Poder Judiciário como instituição. E você estava se perdendo naquilo.

Tânia Rangel - É o que acontece hoje um pouco com o Supremo. O Supremo Tribunal Federal acaba, o número de questões que ele tem quase como um órgão de recursos humanos de última instância, a quantidade de ações é...

Mairan Maia - Só que você multiplica isso no âmbito administrativo, são 81 tribunais. O CNJ não é tribunal de revisão administrativa, essa foi uma posição que se adotou, a meu ver, corretamente. E fortaleceu os tribunais também, porque os tribunais estavam se sentindo ameaçados, enfraquecidos, e você tem que trabalhar em conjunto com os tribunais.

Tânia Rangel - E temos uma dicotomia nesse ponto também, que a Constituição, o texto originário da Constituição de [19]88...

Mairan Maia - Assegurou autonomia aos tribunais.

Tânia Rangel - Autonomia administrativa e financeira.

Mairan Maia - Administrativa e financeira aos tribunais.

Tânia Rangel - E vem a Emenda 45, cria o CNJ e fala: “não, na parte administrativa, tem aqui no CNJ”...

Mairan Maia - Pois é, mas não foi revogada a disposição...

Tânia Rangel - Então, exatamente... e essa dicotomia ela existe ainda na Constituição e é a prática que vai mostrando a nuance, onde está um e onde está outro.

Mairan Maia – [...] Um aspecto que acho que seria interessante é a questão da uniformização dos concursos públicos.

Tânia Rangel – Ah, sim.

Leandro Molhano - É muito importante.

Tânia Rangel - Então, nesse período de 2007 a 2009, que decisões o CNJ tomou que o senhor considera importantes? Que foram importantes para o Poder Judiciário como um todo...

Mairan Maia - Em primeiro lugar, a questão da Resolução que trata do Justiça em Números, acho que a 59, agora não me lembro o número. Também nesse período surgiu um problema que o CNJ disciplinou, de que me lembrei agora, e que acabou com uma celeuma que existia nacionalmente: a questão das interceptações telefônicas. Na época isso estava fervendo, o CNJ tomou para si, uniformizou um procedimento e depois disso acabou.

Tânia Rangel - Só para termos registrado, nessa época o que acontecia com as interceptações telefônicas?

Mairan Maia - Bom, o que acontecia...

Tânia Rangel - Assim, por que saia tanta interceptação na mídia?

Mairan Maia - O que acontecia é que, na verdade, como tudo no Poder Judiciário, você não tinha normas que disciplinassem o procedimento de interceptação telefônica. Então você não tinha padrões mínimos de segurança. O Ministério Público ou a Polícia faziam um pedido de interceptação telefônica, protocolavam e aquele pedido saía andando de mão em mão. Os ofícios iam sem controle, envelope fechado, sigiloso, claro, mas sem controle, ninguém sabia quem era o responsável, não havia controle procedimental sobre o trâmite daquele pedido até o deferimento e, depois, sobre a recepção e análise das interceptações telefônicas. Isso gerou, na época, uma acusação, que não foi comprovada, contra o Poder Judiciário, de que os juízes deferiam em excesso interceptações telefônicas. Falava-se que o número excessivo de interceptações telefônicas era indevidamente deferido pelos magistrados, e se constatou que isso não era verdade, que quase todos os telefones eram objeto de interceptação judicial, isso também não era verdade. Então você tinha essa alegação de excesso de interceptações telefônicas, em segundo lugar você tinha uma alegação de violação dos sigilos, das informações, dos números de interceptações ou dos números de telefone que estavam interceptados. Então havia essas alegações e não se sabia se eram procedentes ou não. Então essa foi uma questão que o ministro Gilmar levantou. E resolveu que o CNJ tinha que disciplinar um procedimento único para todos os Tribunais. E me designou como relator. Fui o relator da Resolução das Interceptações Telefônicas, que disciplinou...

Tânia Rangel - E para isso o senhor falou com todos os tribunais ou não?

Mairan Maia - Não com todos os tribunais, mas falei com representantes de todos os tribunais. A primeira coisa que fiz para possibilitar a discussão: conversei com o pessoal da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e com os juízes criminais de São Paulo, como é feito. Fui ao DIPO²⁶, aqui no Tribunal de Justiça, conversei também com os juízes e representantes do Ministério Público. Conversei com o pessoal das operadoras de telefonia, visitei todas as operadoras de telefonia, que são um elemento indispensável dentro desse circuito. E fiz um relatório de como se dava, na prática, a interceptação telefônica àquela época. E distribuí para todo mundo, quer dizer, para os conselheiros, internamente, pedindo sigilo. Por que fiz isso? Porque qualquer proposta de Resolução, para que fosse bem discutida, debatida e aprovada, necessitaria de um grau mínimo de informação por parte de todos. E ali ninguém tinha ciência de como se processava, na verdade. Então, com base naquele relatório, conversei com cada um, colhi as sugestões, tomamos como base inicialmente uma resolução, uma proposta do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, mas que tinha algumas falhas graves; tomamos, ouvimos as sugestões do Tribunal de Justiça de São Paulo e dessas reuniões... tive também uma reunião com o, na época, havia uma Comissão Parlamentar.

²⁶ Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária de São Paulo.

Tânia Rangel - Era Comissão Parlamentar ou era CPI²⁷?

Mairan Maia - Não, era Comissão Parlamentar, não era CPI não, era uma Comissão Parlamentar. Fui me reunir com o deputado, ele era da Bahia, agora não me lembro o nome dele, e também participaram dessas conversas o ministro Dipp e dois juízes auxiliares da Corregedoria, a Salize e o Baltazar. Então, depois de ouvido tudo isso, todas essas pessoas, pudemos traçar um procedimento, que tinha que ter atenção também à realidade de todas as unidades da Federação. Porque não adianta eu ter um procedimento que seja respeitado ou adotado em São Paulo e não possa ser no interior da Bahia, ou no interior do Amazonas. Então, você tem que ter essas particularidades em atenção quando vai disciplinar normativamente. E sabíamos que podiam haver falhas no procedimento. Então, na própria resolução previmos um mecanismo de revisão da resolução num prazo de seis meses. Por exemplo, havia mecanismos para evitar os abusos, mecanismos de controle: uma vez deferida a interceptação telefônica, você tem que comunicar ao CNJ que há uma interceptação telefônica em curso. Você não precisa e nem deve comunicar números, sejam relativos a processo, a número de telefone, dados de parte ou dados do crime. Você precisa identificar que há uma interceptação em curso. Então o juiz será mais cuidadoso ao deferir uma interceptação telefônica, porque ele sabe que vai comunicar e que, a cada quinze dias, terá que fundamentar o pedido de prorrogação. E dentro daquele procedimento, que é um procedimento basicamente físico, de envelopamento, um procedimento também de identificação de quem tinha acesso àquelas informações. Essa era uma questão importante, porque se lidávamos com alegações de vazamento, tínhamos que saber quem teve acesso àquela informação. Esse foi um ponto que as operadoras questionaram muito, porque elas tinham que identificar ao magistrado quem era o funcionário que estava fazendo, que seria o responsável pelo fornecimento da operação, pois a comunicação, o ofício do juiz iria só para aquele funcionário, ou no Ministério Público ou no Poder Judiciário. Então procuramos identificar quem eram os atores que colocavam a mão na massa. No âmbito das operadoras, isso gerou uma celeuma e uma discussão muito grande, tanto que vieram nos dizer que havia funcionários que não queriam mais trabalhar no setor porque ficaram com medo de ser ameaçados ou sofrer represálias. Na verdade, não era bem isso. A operadora não precisava comunicar para terceiros, ou, mesmo se fosse o caso, para o Ministério Público ou para a Polícia quem era o funcionário. Mas ela tinha que identificar o funcionário responsável, saber quem é aquele... porque, em algumas operadoras, quando fui visitar, chegava o pedido e qualquer pessoa do setor pegava, processava, tinha acesso... Algumas operadoras tinham uma máquina de xerox dentro do setor. Fui lá, visitei, depois saí com o responsável pela operadora e perguntei a ele:

²⁷ Comissão Parlamentar de Inquérito.

“Escuta, como é que você controla quem tem acesso à máquina que está lá dentro? Se fez uma ou duas cópias?”. Então havia questões básicas do dia a dia, visitei todas as operadoras de São Paulo, todas, inclusive muitas ideias que estão na resolução derivaram de observações de procedimentos adotados pelas operadoras, outras precisavam melhorar. Agora, a partir do momento que você tem essa uniformização, porque você tem isso aqui em São Paulo, mas a operadora tem a unidade dela que funciona em Recife, que funciona em Salvador, e que vai fazer a interceptação por lá, que adota outro procedimento. Então essa questão surgiu também, com a Resolução, todos esses pontos controvertidos ficaram solucionados. Tanto que, quando foi proposta a Resolução, só um conselheiro votou contra, mas ele disse que não era nada contra a resolução, e sim por que ele tinha assumido um compromisso no Conselho dos Procuradores de Justiça dos Estados de que seria contra qualquer medida disciplinando isso, ele era o representante do Ministério Público Estadual, o Felipe Locke, que foi ouvido, que participou, mas que disse que independentemente de tudo ele votaria contra. Foi o único vota contra, mas era um voto contra por princípio. E depois, antes de sair de lá, ainda foi feita a revisão, que só alterou um ou outro detalhe, que havia surgido também em razão da prática do dia a dia, que mostrou que se precisava de aperfeiçoamento. Esse foi outro trabalho feito.

Tânia Rangel - E teve a questão que o senhor mencionou sobre os concursos.

Mairan Maia - Ah, os concursos. Bom, era uma...

Tânia Rangel - Porque a gente começou a entrevista falando sobre concurso.

Mairan Maia - É, era uma situação que vivenciávamos muito, a demanda pela atuação do CNJ para resolver problemas de concurso. Desde os mais simples, “não entregou o meu requerimento no dia aprazado e o Tribunal não recebeu, agora resolva, CNJ”, até questões relativas à formação de banca, sigilo de prova, bancas sigilosas, havia tribunais que tinham, contratavam empresas para fazer concurso e a empresa simplesmente não divulgava quem eram os membros da comissão, quem fazia a prova, quer dizer, como você pode constatar eventual impedimento ou suspensão de candidato, ou mesmo idoneidade dos membros da banca, sem saber quem são? O candidato tem o direito de saber quem é o examinador. Então eram os mais diversos possíveis. E essa foi uma tarefa assumida pelo ministro [João Oreste] Dalazen, propor a minuta de uma resolução. Ele fez uma consulta pública, depois um trabalho de sistematização e apresentou uma resolução, que tem a estrutura da atual Resolução 70. Agora, é uma Resolução extremamente minudente, que trata de muitos detalhes. Posteriormente, quando saí do CNJ e voltei para o Tribunal, assumi a presidência da comissão do

primeiro concurso feito após a edição da Resolução. Então sofri na pele o que foi aplicar aquela Resolução. Para você ter uma ideia da burocracia da Resolução, tudo tinha que ser publicado em edital. Isso implicava, só em dias de prazo para publicação de edital, em 81 dias, do concurso parado, porque eu tinha que mandar o edital com dois dias de antecedência para a imprensa. Se mando o edital na segunda, só sairia na imprensa na quinta-feira, pois eram dois dias úteis, terça e quarta, saía na quinta. Então os prazos começavam a contar a partir da sexta. Então eu tinha, só de paralisação no concurso em razão de remessa de editais, 81 dias, eram nove editais que se previa. Não, não, nove não, muito mais do que isso, porque eram dois, dois... acho que eram 12 ou 15 editais. Agora não me lembro o nome, porque tudo era por edital, tudo você tinha que publicar no edital. Agora, quando você tem meios mais rápidos de publicação, como o site oficial do Tribunal, alguns atos você pode publicar no site oficial, sem necessidade de publicar em edital no Diário Oficial. Então era tudo muito burocratizado, acho que agora que está sendo revista essa Resolução. Isso criou uma dificuldade e um...

Tânia Rangel - E isso para qualquer concurso ou só para o concurso da magistratura?

Mairan Maia - Só para o concurso da magistratura, Federal, Estadual e do Trabalho. Então essa dificuldade todos os tribunais tiveram. Por um lado, foi extremamente positiva, pois uniformizou os procedimentos e o concurso do magistrado, independentemente do ramo da categoria, mas por outro lado, é uma Resolução muito detalhista, que acaba atrapalhando um pouco o dia a dia em razão da sua burocracia. Tanto que depois o CNJ, ainda na vigência da composição passada, que fez um seminário para discutir essa Resolução, me convidou, fui, participei, até porque eu era presidente da Comissão, e criaram várias questões envolvendo concursos que na verdade não tinha razão de ser, sabe, havia alguns aspectos de critérios de correção de prova, algumas questões muito primárias, muito específicas, que não precisavam ser objeto nem de resolução e nem de disciplina pelo CNJ. Mas isso foi muito positivo para uniformizar os concursos de uma forma geral, houve uma participação popular muito grande nas sugestões, porque o ministro Dalazen abriu consulta pública durante um período considerável, mas teve essa outra dificuldade, que foi o engessamento, a burocratização, e ela está precisando ser revista.

Tânia Rangel - E para os concursos de servidores e de cartório, isso teve alguma...

Mairan Maia - Não, nada. Na minha época foi uma questão posta, trabalhada, por princípio todas as situações que chegaram lá, e o CNJ, naquela composição, definiu a indispensabilidade da realização do concurso.

Tânia Rangel - Mas a gente está falando para o cartório, não é?

Mairan Maia - Para o cartório. Agora, a disciplina do concurso em si estava sendo elaborada acho que pelo ministro Dipp, mas então eu saí.

Tânia Rangel - Ela veio depois.

Mairan Maia - Ela veio depois.

Tânia Rangel - Quando o senhor fala na escuta telefônica, o senhor foi relator também de um processo em que um juiz foi punido pelo excesso de escutas telefônicas. Temos dados aqui de que, entre agosto de 2003 e março de 2007, ele tinha concedido 1.864 escutas telefônicas. Então isso aqui é só para...

Mairan Maia - Claro.

Tânia Rangel - O problema não era o problema das escutas telefônicas, não era um problema institucionalizado, não era um problema do Judiciário...

Mairan Maia - Mas tinha...

Tânia Rangel - Havia alguns desvios aqui e aí, não é?

Mairan Maia - Tinha, tinha, tinha... Não, me lembro muito bem dessa questão, inclusive porque foi um caso em que, afinal, não se vislumbrou muita má fé do magistrado, era...

Tânia Rangel - Era questão de negligência...

Mairan Maia - Era questão de falta de cuidado, de negligência, como você falou, mas não havia má fé, não havia dolo. Isso ficou muito bem caracterizado, tanto que apliquei, votei pela aplicação de uma pena intermediária.

Tânia Rangel - Ao invés de ele ser afastado, foi manejado para a área cível.

Mairan Maia - Foi uma remoção. Acho que foi pena de remoção...

Tânia Rangel - Foi, para a área cível. Ele saiu da área penal e foi para a cível. Houve também um processo que também causou muita comoção no Brasil...

Mairan Maia - Eu sei qual foi.

Tânia Rangel - Daquela, você sabe, da juíza do Mato Grosso ou Pará...

Mairan Maia - Não, foi do Pará, que caiu comigo inicialmente.

Tânia Rangel - E só para a gente lembrar o caso, porque...

Mairan Maia - Da juíza de Abaetetuba.

Tânia Rangel - Isso, ela tinha dado uma ordem de prisão cautelar para uma suspeita de furto e roubo, era uma menina de 15 anos, ela prendeu, mandou a menina fosse presa numa cela com homens e a menina, acabou saindo na mídia, sofria abusos e estupros diários. Foi o que saiu na mídia.

Mairan Maia - Não, em relação aos abusos, veja... Na verdade, fui relator de um procedimento de revisão administrativa.

Tânia Rangel - Sim, porque o Tribunal tinha entendido que...

Mairan Maia - O Tribunal de Justiça do Pará entendeu que não havia nenhuma irregularidade e arquivou o procedimento administrativo que fora proposto contra a magistrada. Houve então um pedido de revisão disciplinar, esse pedido caiu comigo, ouvi a Magistrada, ouvi o Tribunal, e entendi que havia, sim, indícios para instauração de um procedimento administrativo disciplinar. A questão maior que eu considerei foi que havia um documento público fraudado. Houve um ofício fraudado. Aí sim, porque a questão da detenção da menor numa cela comum não havia indícios, ela alegava que não sabia, que achava que havia uma cela para mulheres, que achava que havia cela para menores, que ela não sabia e nunca tinha dado ordem para que a menor ficasse na cela com...

Tânia Rangel - Homens e adultos...

Mairan Maia - Com homens e adultos. Então essa era uma questão essencialmente de prova e de prova de conhecimento, você tinha que provar inicialmente que a magistrada conhecia a delegacia, sabia onde era, ou deveria saber. Mas não cheguei a analisar esse aspecto, porque analisei principalmente a questão relativa à fraude do documento público, observei isso também, mas entendi, julguei procedente a revisão disciplinar para que fosse aberto um procedimento administrativo disciplinar contra ela no Tribunal. E no CNJ foi instaurado o procedimento administrativo disciplinar, que caiu depois com o relator Felipe Locke. Mas não participei do julgamento desse procedimento porque, quando ele foi concluído e levado a julgamento, eu já não estava mais no CNJ. Agora, esse abacaxi também caiu...

Tânia Rangel - Em uma entrevista que o senhor deu na época, voltando um pouco da Comissão de Gestão, era que o Poder Judiciário não precisava mais de funcionários, ele precisava de gestão. De onde surgiu essa percepção?

Mairan Maia - Essa percepção surgiu daquela linguagem comum que eu nunca compartilhei muito, de que o processo demora porque nós precisamos de mais juízes e de mais funcionários. Não acho que precisamos, nem de mais juízes nem de mais funcionários, acho que precisamos de gestão, acho que o processo precisa ser tratado de uma forma eficiente administrativamente. Ele tem que ter um andamento racional, e o funcionário tem que ser preparado também para tratar o processo de uma forma racional.

Tânia Rangel - E a quantidade de recursos que existem no processo civil não dificulta isso um pouco?

Mairan Maia - Dificulta muito mais se você não agir de uma forma sistemática e racional. A quantidade é uma coisa, não posso mexer na quantidade porque o número de recursos está previsto no Código de Processo Civil, não sou legislador, não posso mudar. Mas posso tratar os agravos de instrumento da mesma maneira, estabelecer um procedimento e treinar um funcionário para tratar todos os agravos de instrumento daquela mesma maneira. Assim como posso estabelecer um procedimento para os embargos de declaração, para os embargos infringentes, para os processamentos de ações em geral, evitando prática de atos desnecessários, evitando publicações desnecessárias, juntadas de petições desnecessárias. Então, tudo isso demanda, inicialmente, um estudo do fluxograma do processo. Quais passos o processo tem que dar? Aonde ele, obrigatoriamente, tem que passar? O que é possível eliminar dessa cadeia de procedimentos? Isso

para mim é gestão, é planejamento, eu não preciso de mais funcionários, preciso de funcionários treinados, preciso de um funcionário que conheça aquilo que está fazendo, que não trate como “ah, é um processo de agravo, deixa eu ver o que eu tenho que ver neste processo aqui”. Não, ele tem que saber que no agravo ele tem que ver os documentos, as peças obrigatórias, tem A, tem B, tem C, tem D? Então é isso. Não tem? Então a solução é outra. Ele tem que ter uma gestão, um planejamento. Isso no âmbito da atuação do funcionário fim, que trata do processo. Agora, nós temos também, nos tribunais principalmente, a atividade meio inchada, um grande número de funcionários, não é preciso esse grande número de funcionários. Então, por exemplo, hoje em dia muito mais, com a digitalização. Você tinha funcionários que só digitavam decisões para serem remetidas para a imprensa, hoje você faz isso tudo eletronicamente. Expedição de ofício e comunicação interna, muito antes do CNJ, em 2005, quando fui presidente aqui da turma, eu baixei uma portaria facultando a comunicação dos magistrados com a turma por e-mail. Digitaliza, manda e-mail e o Poder Judiciário agradece, e o meio ambiente também, porque se gasta menos papel, é mais barato, porque você não paga correio; mais leve, porque não tem que carregar; e mais rápido. Só houve um magistrado que mandou um ofício dizendo que gostaria de continuar a encaminhar as informações por ofício. Perfeitamente, Excelência, não tem problema! Agora, teve um procedimento também, muito simples, bastava ter na Vara um funcionário responsável por abrir os e-mails da turma, eu tinha um funcionário responsável por abrir os e-mails do magistrado, imprimir e juntar aos autos. É um processo de simplificação, de gestão, identificar... Onde está congestionado? O que demora mais? O que eu demoro mais tempo para fazer? Como eu agilizo aquele meu procedimento, aquela minha rotina? Então, e continuo com o mesmo posicionamento, acho que o Poder Judiciário precisa é de gestão, otimização, racionalização. Nós temos as áreas administrativas dos tribunais muito inchadas.

Tânia Rangel - E será que só com a racionalização resolveremos esse déficit dos 93 milhões de processos?

Mairan Maia - Não, não vai resolver, é claro que não vai resolver, mas é um elemento a mais para que seja resolvido.

Tânia Rangel - E sem custo, a princípio.

Mairan Maia - E sem custo.

Leandro Molhano - Algo mais sobre... algo que nós não abordamos na entrevista?

Mairan Maia - A única coisa a mais que quero dizer é, primeiro, as minhas impressões pessoais em relação ao período do CNJ... acho que foi uma experiência extremamente positiva, me deu hoje em dia uma visão macro do Poder Judiciário, em todos os ramos, que eu não tinha antes. Isso eu devo ao CNJ. Me deu um aprendizado, do dia a dia, das dificuldades, de saber ouvir, saber entender as dificuldades dos outros, isso também devo muito ao CNJ. E vejo também com esperança o papel do CNJ, acho que é um órgão muito importante, mas que tem que ter cuidado para não se perder. Não se perder no seguinte sentido: não se deixar levar por questões que não sejam institucionais, por questões que fujam a sua competência constitucional. Lembrar que o CNJ sozinho é a mesma coisa da “andorinha não faz verão”: para que o trabalho dele seja um trabalho efetivo, e que melhore o Poder Judiciário, ele tem que ter a cooperação, precisa da colaboração dos tribunais. Acho que esse diálogo é muito importante, e hoje está sendo mantido, vejo as campanhas de conciliação, as questões relativas a mutirões carcerários e outras inúmeras políticas do CNJ que têm eco e têm eficiência, graças ao diálogo com o Poder Judiciário. Então acho importante manter essa comunicação e fixar-se em suas balizas constitucionais, em seus objetivos constitucionais. E saber também que, apesar de ser um órgão de cúpula, ele está lá para servir. Acho que essa era uma preocupação muito grande dos colegas, que o CNJ estava ali para ajudar, para colaborar, e não para atrapalhar. Então, foi uma experiência muito positiva, em que aprendi muito.

Leandro Molhano - Muito obrigado.

Tânia Rangel - Muito obrigado.

Mairan Maia - Eu é que agradeço a oportunidade.